

20
23

Monitoramento

Relatório **MONITORAMENTO FDI** **2023**

Sumário

Resumo Executivo, 6

1. Introdução, 11

2. Considerações sobre o FDI, 13

3. Condec, 16

4. Monitoramento FDI, 20

4.1. Empresas incentivadas e programas, 22

4.1.1 Emprego, 23

4.1.2 Faturamento, 30

4.1.3 Investimento Bruto, 31

4.1.4 Aportes Sociais, 32

4.1.5 Fretes, 34

5. Efeitos sobre a arrecadação de ICMS, 37

6. Impacto do FDI, 41

7. Considerações Finais, 46

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Elmano de Freitas
GOVERNADOR

Jade Romero
VICE-GOVERNADORA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DE ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ (ADECE)

DIRETORIA EXECUTIVA

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

Rafael Aureliano Gonçalves Branco
DIRETOR DE SUPORTE A NEGÓCIOS

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR DE FOMENTO

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Silvana Maria Parente Neiva Santos
DIRETORA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

Exedito José de Sá Parente Júnior
DIRETORA DE SUPORTE À INFRAES. E PATRIMÔNIO

DIRETORIA DE FOMENTO DA ADECE

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR

Jean Carlo Brasileiro de Angelo
GERENTE DE FOMENTO FISCAL

Emonuela Uchôa
ANALISTA FDI

Maurício Cabrera Baca
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA E PROJETOS ESPECIAL

Joyciana Rabêlo Melo
ASSISTENTE TÉCNICO I

Ana Beatriz Rodrigues Sugette
Francisca Íkara Ferreira Rodrigues
Luciana Ferreira de Albuquerque
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Ana Késia de Souza Arimatéa
GERENTE DE COMPLIANCE

EQUIPE DE APOIO EXTERNA – BOLSISTAS FUNCAP

Felipe de Sousa Bastos
COORDENADOR DO PROJETO

Sulaneide Bastos de Souza
GESTORA DO PROJETO

Kelly Samá Lopes de Vasconcelos
PESQUISADORA

José Wesley Rodrigues de Moraes
PESQUISADOR

Davi Albuquerque Vieira dos Santos
PESQUISADOR DE T.I

Antonio Erik Santiago Soares
ASSISTENTE DE PESQUISA

Crystal Lima de Noronha Silva
ASSISTENTE DE PESQUISA

Gabriel de Monte Castello Sá
ASSISTENTE DE PESQUISA

Luisa Yara Pinheiro Gonçalves
ASSISTENTE DE PESQUISA (DESIGN)

Resumo Executivo

- O Monitoramento do FDI é realizado pela ADECE seguindo a legislação vigente com o objetivo de acompanhar que os compromissos, tais como emprego, investimento, faturamento e aportes sociais das empresas incentivadas estão sendo cumpridos, bem como indicadores econômicos importantes que a política visa atingir;
- 334 empresas distribuídas em todas as 14 regiões de planejamento do estado foram beneficiadas pelos programas de incentivos fiscais do FDI, das quais: 273 pertencem ao PROVIN, 31 ao PROADE, 3 ao PIER e 27 ao PCDM;
- As empresas incentivadas pelo FDI, em especial dos programas PROVIN e PROADE, geraram 117.633 empregos diretos em 2023, representando 9,6% dos empregos formais nos municípios beneficiados e 45,8% dos vínculos formais no setor industrial;
- O número de empregos gerados superou em 18% a quantidade inicialmente prometida nos protocolos de intenção das empresas;
- Os aportes sociais totalizaram aproximadamente R\$ 26,71 milhões;
- O Governo do Estado concedeu R\$ 3,14 bilhões em diferimento do ICMS às empresas beneficiadas 2023;
- As empresas incentivadas injetaram na economia estadual, em 2023, um total de R\$ 1,06 bilhões, sendo: R\$ 823.039 mil em ICMS recolhido, R\$ 130.107 mil pagos como retorno do incentivo e R\$ 112.160 mil destinados a fundos específicos;
- O investimento privado acumulado totalizou R\$ 31,1 bilhões, em 2023, superando amplamente o prometido;
- É importante destacar que estes investimentos foram realizados nas 14 regiões de planejamento, o que impacta diretamente na cadeia produtiva das empresas;
- Os programas PROVIN, com foco no desenvolvimento industrial, e PROADE, que objetiva a atração de empreendimentos estratégicos, correspondem a 48,3% e 47,41%, respectivamente, do investimento privado. Nessa perspectiva, o setor da Metalurgia representa a maior participação nesse dado, 37,20%.
- O faturamento das empresas do FDI foi da ordem de R\$ 81,4 bilhões, o que representa uma variação positiva de mais de 7% se comparado a 2022. Destacam-se o setor da Metalurgia, o qual possui a maior participação, com 19,28%, seguido pelo setor calçadista, com 12,08%;

Tabela 1 – Resumo dos principais resultados do monitoramento do FDI 2023

	2020	2021	2022	2023
Municípios com empresas incentivadas	48	49	54	56
Quantidade de empresas	253	264	294	334
Total de empregos diretos	110.103	114.455	120.786	117.633
Investimento das empresas (R\$Mil)	29.531.811	30.801.253	29.598.020*	31.102.540
Faturamento das empresas incentivadas (R\$Mil)	47.183.572	66.540.991	75.504.097	81.222.033
Diferimento ICMS das empresas incentivadas (R\$Mil)	1.234.275	2.528.169	3.152.034	3.142.564
ICMS Recolhido pelas empresas incentivadas (Cash) (A) (R\$Mil)	452.626	838.044	836.015	823.039
Retorno FDI das empresas incentivadas após 36 meses (B) (R\$Mil)	119.048	114.018	112.200	130.107
Tarifas (ADECE, FIT, FIEE, CEARÁ CREDI) (C) (R\$Mil)	38.431	79.988	102.572	112.160
Total (A+B+C) (R\$Mil)	610.106	1.032.050	1050.787	1065.306
Aportes dos incentivos federais no Ceará (R\$Mil)	18.909	41.365	27.335	26.71

Nota: Valores revisados em Jun/2025.
Fonte: FDI.
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

- A tabela 1, acima, traz a evolução de dados consolidados relacionados ao FDI. Destaca-se que, no último ano, o FDI atingiu seu pico de empresas incentivadas distribuídas em 56 municípios cearenses.
- Destaca-se também o crescimento do investimento e do faturamento do total das empresas incentivadas, de 5,1% e 7, 6%, respectivamente;
- Na tabela 2, tem-se uma síntese de estatísticas setoriais do FDI. O setor de Metalurgia representou o maior investimento acumulado em Formação Bruta de Capital Fixo na economia cearense, totalizando R\$ 11,57 bilhões, o que indica uma variação positiva no montante de, aproximadamente, R\$ 172 milhões, quando comparado ao dado de 2022. Além disso, apenas esse setor representa 37,2% do investimento privado acumulado em 2023;
- Esse mesmo setor também representou cerca de 19,33%, do faturamento total, o equivalente a R\$ 15,7 bilhões;
- Destaca-se também o crescimento do investimento e do faturamento do total das empresas incentivadas, de 5,1% e 7, 6%, respectivamente;

- Em termos de empregos, o setor calçadista é o grande destaque, com 52.140 empregos, respondendo sozinho por quase metade do total (117.633). Em seguida, estão Produtos alimentícios 10.721 empregos, Setor têxtil 9.755 e Máquinas e aparelhos (8.766), todos acima de 8 mil empregos.
- Os custos com frete são majoritariamente concentrados na indústria, que responde por quase 90% das despesas logísticas, com destaque para os setores de Metalurgia, Calçadista e Alimentos. O Setor Calçadista apresenta o maior custo de frete nacional na venda, com R\$309,6 milhões, o que sugere uma ampla rede de distribuição no país.
- Já o frete internacional, dominado pelas exportações industriais, supera R\$4,2 bilhões, enquanto os incentivos fiscais de R\$3,14 bilhões ajudam a compensar esses custos logísticos.
- Em 2023, as empresas do setor industrial incentivadas no Ceará foram responsáveis por aproximadamente 16% da arrecadação total de ICMS do estado.
- Diante do exposto, pode-se inferir que o FDI tem uma contribuição direta no desenvolvimento econômico do estado através da implementação de políticas de incentivos, atraindo indústrias que promovem o crescimento do estado, beneficiando os municípios e a população cearense, sobretudo com a criação de novos empregos.

Tabela 2 – Estatísticas setoriais do FDI em 2023

DESCRIÇÃO DIVISÃO	Nº Empresas	Faturamento (A) (R\$ mil)	Saldo de empregos 2023 (B)	Produtividade C= A/B (R\$ mil)	Investimento Realizado Acumulado (R\$ mil)	Diferimento (R\$ mil)	Cash (A*) (R\$ mil)	Taxas FDI (B*) (R\$ mil)	Retorno (C*) (R\$ mil)	Total (A*+B*+C*) (R\$ mil)
Total	334	81.441.608	117.633	47.727	31.102.540	3.142.564	823.039	112.160	130.107	1.065.306
Metalurgia	12	15.702.840	7.616	2.062	11.571.699	909.792	33.609	31.799	4.128	69.535
Produtos Alimentícios	35	14.914.972	10.721	1.391	4.020.261	412.032	117.098	12.535	15.051	204.684
Outras atividades	62	11.664.003	7.247	28.796	4.306.911	260.678	98.661	8.741	25.354	132.756
Setor Calçadista	51	9.824.352	52.140	188	2.106.268	650.192	124.254	22.495	10.877	157.626
Máquinas e aparelhos	8	8.160.929	8.766	931	1.242.134	54.403	22.367	1.632	5.283	29.282
Produtos químicos	28	5.819.982	2.668	2.181	867.022	107.247	65.802	4.984	8.286	79.072
Fabricação de bebidas	12	4.748.083	3.738	1.270	2.429.342	207.874	127.861	6.236	40.045	174.142
Setor têxtil	24	3.268.003	9.755	335	1.737.435	202.845	33.782	10.299	2.216	46.297
Produtos de papel	18	3.074.132	2.381	1.291	909.352	55.218	27.200	1.845	7.895	36.940
Farmoquímicos e farmacêuticos	5	1.107.525	3.663	302	736.727	87.056	19.863	4.059	1.860	25.782
Produtos de metal	12	1.030.819	501	2.058	531.553	65.703	29.315	1.979	1.318	32.612
Setor borracha e plástico	29	703.026	2.557	275	205.173	29.014	24.287	1.040	4.201	29.528
Setor Confecção	7	616.664	3.388	182	110.019	59.747	12.252	3.111	563	15.926
Fabricação de móveis	14	407.387	1.810	225	101.644	28.744	12.512	967	671	14.150
Máquinas e equipamentos	4	150.207	266	565	28.821	1.838	3.327	72	390	3.788
Coque e derivados do petróleo	2	103.284	185	558	111.284	3.643	7.184	109	619	7.912
Outros equipamentos de transporte	2	52.927	154	344	16.840	2.892	1.018	118	335	1.470
Fabricação de produtos diversos	4	50.799	17	2.988	21.256	3.071	2.100	121	948	3.169
Fabricação de produtos de madeira	3	24.962	18	1.387	32.068	37	12	2	26	41
Veículos automotores	2	16.712	42	398	16.731	537	537	16	41	594

Nota: Valores expressos em Mil (R\$).
Fonte: RAIS E Sistema FDI.
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

RECEITA INDIRETA DO ICMS SEGUNDO O INSTITUTO ÁQUILA

Visando maior segurança técnica na proposição de incentivos para o desenvolvimento do Ceará, sem que houvesse perda na arrecadação do ICMS — principal fonte de receita do Estado —, a ADECE contratou, em 2022, um estudo junto ao Instituto Aquila (MG), com o objetivo de confirmar se a concessão de incentivos fiscais estava, de fato, contribuindo para a arrecadação do ICMS.

Analisando a série de dados de 2005 a 2021 — disponíveis à época —, o Instituto Aquila identificou que, entre os municípios com população de até 70 mil habitantes, alguns receberam empresas incentivadas e outros não. Constatou-se que a arrecadação do ICMS nos municípios com empresas incentivadas cresceu em proporção significativamente maior do que nos municípios sem empresas incentivadas.

Para analisar os municípios com mais de 70 mil habitantes, o Instituto Aquila adotou o Método do Controle Sintético (CSG) — ferramenta econométrica consolidada, utilizada para análise de séries temporais, em que a taxa de crescimento anterior ao evento (início da operação da empresa incentivada) é comparada com a taxa posterior, permitindo avaliar sua contribuição.

Os dados analisados mostraram que, no período de 2005 a 2021, o Ceará concedeu diferimento de ICMS no total de R\$ 18 bilhões para empresas incentivadas. Essas empresas, por sua vez, geraram uma arrecadação direta de R\$ 9 bilhões, indicando uma perda aparente de aproximadamente R\$ 9 bilhões na arrecadação direta. Contudo, ao se analisar a evolução do ICMS pelo método de controle sintético, foi calculada uma arrecadação indireta da ordem de R\$ 15 bilhões.

Dessa forma, ficou comprovado que a concessão de incentivos fiscais contribuiu para uma arrecadação adicional de R\$ 6 bilhões no período analisado, indicando que a política de incentivos tem sido positiva tanto para a arrecadação do ICMS quanto para o desenvolvimento do Ceará.

É importante destacar que a contribuição dos incentivos para o aumento da arrecadação do ICMS, comprovada no estudo do Instituto Aquila, também pode ser constatada em outras análises.

A evolução do diferimento do ICMS no pós-pandemia, por exemplo, mostra um crescimento de 154% entre 2020 e 2023, passando de R\$ 1,2 bilhão em 2020 para R\$ 3,14 bilhões em 2023. Ainda assim, a receita total de ICMS aumentou de R\$ 12,8 bilhões em 2020 para R\$ 16,59 bilhões em 2023, registrando um crescimento de 29,1% no período.

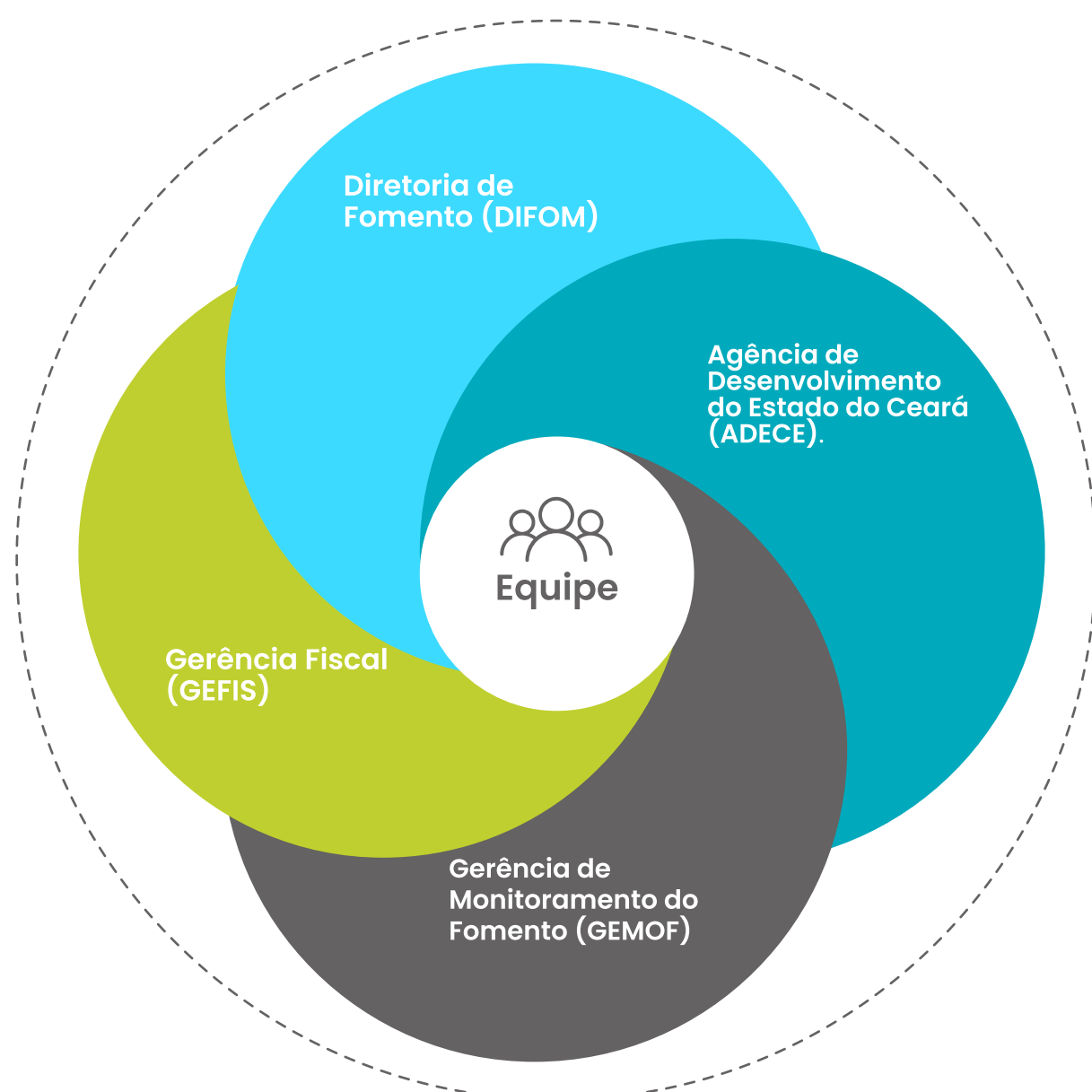
Ora, se a política de incentivos fosse prejudicial, esse crescimento não teria ocorrido — especialmente considerando que os benefícios dos incentivos concedidos ainda não foram plenamente monetizados, devido ao fato de muitos projetos estarem em fase de implantação.

1. Introdução

O **Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI)** foi criado para estimular a industrialização e o desenvolvimento econômico do Ceará. O fundo atua desde 1979 e é de fundamental importância no fomento ao desenvolvimento cearense, fornecendo incentivos fiscais visando a atração de investimentos privados e a interiorização da atividade industrial.

Este relatório apresenta um panorama atualizado das empresas beneficiadas com os incentivos fiscais do FDI, com dados coletados até 31 de dezembro de 2023. As informações foram extraídas do **Sistema de Informações do FDI** e estão em conformidade com as diretrizes do **Decreto nº 34.508/2022**.

A **Diretoria de Fomento (DIFOM)** é responsável pelo monitoramento das empresas incentivadas e atua em conjunto com a **Gerência de Monitoramento do Fomento (GEMOF)** e a **Gerência de Fomento Fiscal (GEFIS)** da **Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE)**.



O trabalho da equipe busca garantir que as políticas públicas de desenvolvimento econômico sejam efetivas e que o Estado consiga atrair investimentos de maneira eficiente e transparente.

Além do acompanhamento financeiro e tributário, este relatório analisa variáveis relevantes para o aperfeiçoamento do FDI como instrumento de fomento. O objetivo é acompanhar e compreender melhor a evolução de variáveis-chave que podem ser impactadas pelos incentivos, o volume de emprego e a renda.

Outra meta importante é a divulgação de estatísticas de empresas beneficiadas diretamente pelo Fundo, como variáveis que funcionam como contrapartida para a concessão do diferimento de imposto – quais sejam, faturamento, investimento e emprego – além de informações mais gerenciais, como o percentual de empresas em cada programa, o número de contratos firmados, dentre outros. Ao divulgar essas informações, este relatório de monitoramento também cumpre uma importante função de transparência e prestação de contas, contribuindo com os órgãos de controle e com a sociedade.

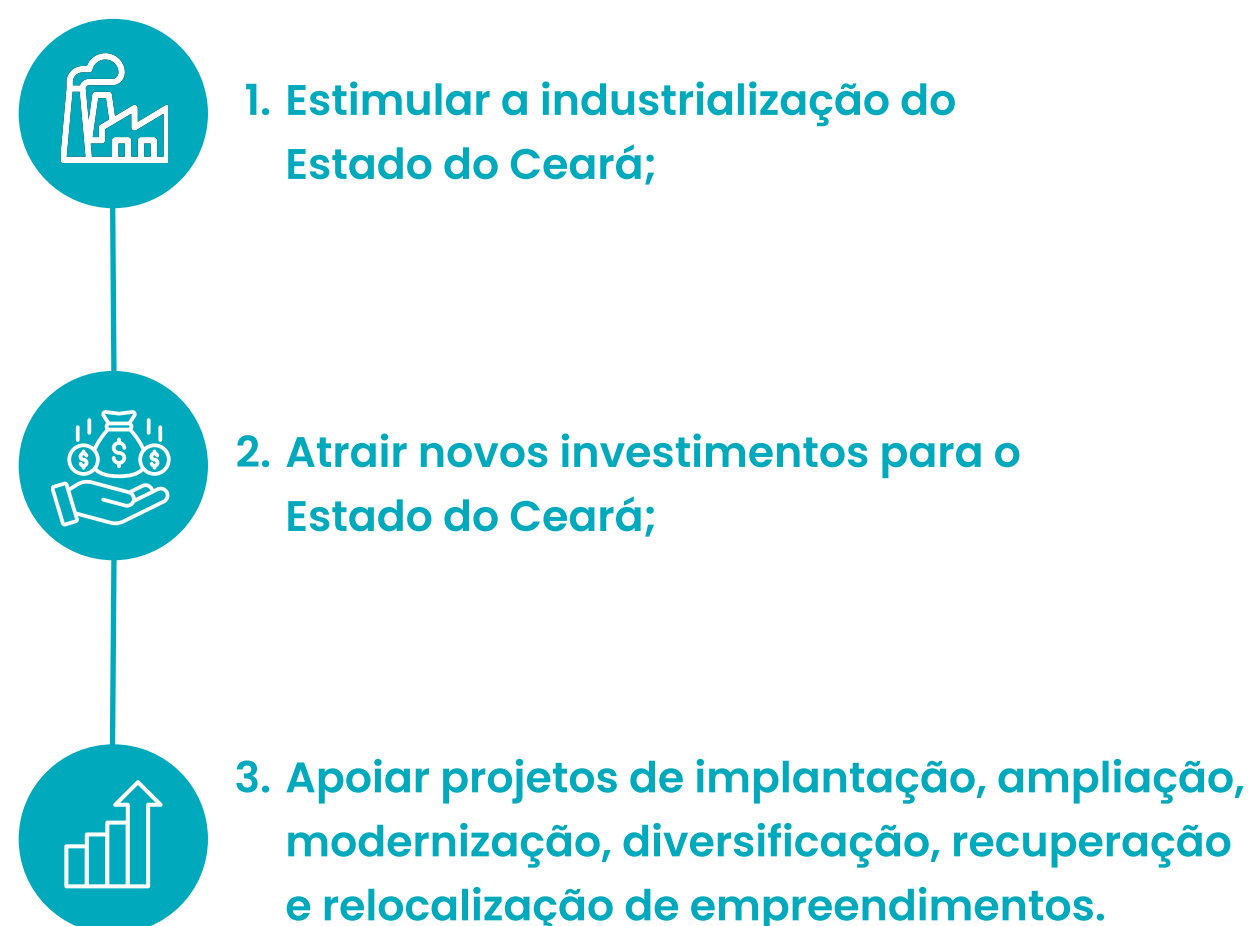
Esse cenário reforça a necessidade de políticas públicas que incentivem a **descentralização da atividade industrial**, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado entre a capital e o interior do Estado. A adoção de estratégias de fomento regionais é fundamental para ampliar oportunidades econômicas e fortalecer as economias locais de maneira sustentável.

2.

Considerações sobre o FDI

O **FDI** foi instituído pela Lei nº 10.367/1979 com o propósito de impulsionar a atividade industrial no estado. Para isso, o fundo concede incentivos fiscais, financeiros e operacionais a empresas e cooperativas consideradas estratégicas para o desenvolvimento econômico regional.

FDI tem como principais objetivos:



Entre os instrumentos utilizados estão o diferimento do ICMS, subscrição de ações, empréstimos subsidiados, garantias, participações societárias e subsídios em tarifas públicas como água e esgoto.

Na sua primeira versão, o fundo era operado pelo Banco de Desenvolvimento do Ceará (BANDECE). Seus recursos provinham do Tesouro Estadual, limitados a 10% da receita do então Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICM). Os incentivos eram voltados exclusivamente a empresas industriais sediadas no Ceará, e suas operações incluíam empréstimos e subscrição de ações. A formalização dos benefícios era realizada por meio de Termo de Acordo e Resoluções, que estabeleciam o diferimento do ICMS como mecanismo central.

Com o passar do tempo, o FDI passou por diversas atualizações legais. Um marco importante foi a Lei nº 17.360/2020, que introduziu critérios sociais e econômicos, priorizando setores com maior uso de mão de obra local. Essa legislação também reforçou a exigência de transparência na divulgação dos benefícios concedidos, incluindo estimativas de geração de emprego e de arrecadação.

A modernização do fundo foi consolidada com o Decreto nº 34.508/2022. Esse novo marco regulatório estabeleceu mecanismos de governança mais rígidos, priorizou investimentos com alto valor agregado e foco em inovação, modernização tecnológica e fortalecimento das cadeias produtivas estruturantes. Também excluiu do escopo de benefícios setores com menor impacto produtivo, como construção civil, fumageiras, microempresas do Simples Nacional e atividades operacionais de baixo valor agregado.

O decreto ainda reestruturou a governança do fundo com a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico (Condec), presidido pela Casa Civil e composto por secretarias estratégicas como Sedet, Sefaz, Seplag e Adece. A gestão operacional do FDI foi atribuída à Agência de Desenvolvimento do Ceará (Adece), responsável pela celebração de contratos, fiscalização e acompanhamento de metas.

Com a regulamentação de 2022, o fundo consolida-se como um instrumento moderno e estratégico de política industrial, voltado à promoção do desenvolvimento sustentável, da inovação, da geração de emprego e renda, em alinhamento com as prioridades socioeconômicas do Estado do Ceará.

Com a regulamentação de 2022, o fundo consolida-se como um instrumento moderno e estratégico de política industrial, voltado à promoção do desenvolvimento sustentável, da inovação, da geração de emprego e renda, em alinhamento com as prioridades socioeconômicas do Estado do Ceará.

Atualmente, o FDI contempla programas específicos como o Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Industrial (PROVIN), o Programa de Incentivos às Centrais de Distribuição de Mercadorias (PCDM), o Programa de Incentivos da Cadeia Produtiva Geradora de Energias Renováveis (PIER) e o Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos (PROADE). Esses programas fomentam projetos de implantação, diversificação, modernização, ampliação e recuperação de empresas e cooperativas instaladas no Ceará. O Quadro abaixo sintetiza as principais características de cada um dos programas:

Quadro 1: Principais Aspectos dos Programas do FDI			
PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMA
PROVIN	PCDM	PIER	PROADE
OBJETIVO	OBJETIVO	OBJETIVO	OBJETIVO
Promover o desenvolvimento econômico estadual	Fortalecimento da logística e da distribuição de mercadorias no Estado.	Fortalecer a cadeia produtiva de equipamentos utilizados na geração de energia renovável.	Atrair empreendimentos considerados estratégicos.
PÚBLICO-ALVO	PÚBLICO-ALVO	PÚBLICO-ALVO	PÚBLICO-ALVO
Empresas e cooperativas do setor industrial.	Empresas que operem centrais de distribuição e que atendam a critérios específicos de origem das mercadorias e volume de faturamento.	Fabricantes de equipamentos voltados para fontes de energia como biocombustível, biomassa, energia eólica, energia solar, energia das marés e energia hidráulica.	Empresas das Indústrias de base e transformação, Indústria têxtil, Indústrias de bens de capital e transporte, Atividades industriais sem similar nacional, Empreendimentos localizados em áreas estratégicas definidas pelo Governo do Estado, especialmente aquelas próximas a unidades prisionais administradas pela Secretaria da Administração Penitenciária.
BENEFÍCIOS	BENEFÍCIOS	BENEFÍCIOS	BENEFÍCIOS
Diferimento de até 75% do valor do ICMS devido;	Redução de até 75% no ICMS nas saídas interestaduais de mercadorias;	Diferimento de 75% do valor do ICMS mensalmente devido;	Redução de até 99% no valor do ICMS incidente sobre as operações com produção própria;
Diferimento de 100% do ICMS na importação de máquinas e equipamentos destinados ao ativo fixo da empresa;	Diferimento de 100% do ICMS na importação de máquinas e equipamentos destinados ao ativo fixo da empresa;	Diferimento de 100% do ICMS na importação de máquinas e equipamentos destinados ao ativo fixo da empresa;	Diferimento total (100%) do ICMS na importação de máquinas e equipamentos destinados à composição do ativo fixo da empresa;
Diferimento de até 100% do ICMS na importação de matérias-primas e insumos utilizados no processo industrial.	Diferimento do ICMS na importação de mercadorias sem similar produzido no Estado;	Diferimento de 100% do ICMS na importação de matérias-primas e insumos utilizados no processo produtivo;	Diferimento de até 100% do ICMS na importação de matérias-primas e insumos utilizados diretamente no processo industrial.
	Diferimento para bens importados ou adquiridos de outros Estados que integrem o ativo imobilizado.	Para empresas que geram energia diretamente, o PIER concede exclusivamente o diferimento do ICMS na importação de máquinas e equipamentos destinados ao ativo fixo.	

Fonte: ADECE.
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

3. Condec



O Condec é um órgão colegiado de deliberação, presidido pela Casa Civil, e composto pelo presidente da Adece e representantes das Secretarias de Desenvolvimento Econômico (SDE), da Fazenda (Sefaz), do Desenvolvimento Agrário (SDA) e do Planejamento e Gestão (Seplag).

O Condec delibera a respeito da aprovação dos incentivos fiscais para as empresas cearenses de acordo com a legislação vigente, sendo, portanto, de fundamental importância para o funcionamento e operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Industrial.

Seu objetivo primário enquanto órgão operador do FDI é atrair, manter e interiorizar investimentos a fim de gerar emprego e renda nas 14 regiões de planejamento do estado. Nesse sentido, o contato com o Conselho deve ser o primeiro passo para empresas que desejam obter incentivos.

Em 2023, o Condec aprovou 79 protocolos com empresas interessadas em se instalar no Ceará, estimando a geração de 7.876 empregos diretos e o investimento privado de R\$ 4,8 bilhões no Ceará em 11 das 14 regiões de planejamento do Estado. Abaixo é apresentado a tabela que detalha os dados de protocolos por região de planejamento:

Tabela 3: Dados de protocolos de empresas atraídas pelo Condec, 2023

REGIÃO	QTD. DE EMPRESAS	INVESTIMENTOS	EMPREGOS
Total	79	4.802.080	7.876
Grande Fortaleza	42	360.940	3.751
Cariri	13	1.501.373	1.383
Litoral Leste	8	1.633.715	1.110
Vale do Jaguaribe	8	952.701	335
Maciço do Baturité	3	335.812	679
Sertão de Sobral	2	8.497	58
Litoral Oeste/Vale do Curu	1	6.000	400
Serra da Ibiapaba	1	1.150	50
Sertão Central	1	1.892	110

Nota: Os valores do Investimento estão expressos em Mil (R\$).
Fonte: FDI.
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

Tabela 4: Dados de protocolos por programa, 2023

PROGRAMA	EMPREGO	INVESTIMENTO (R\$ mil)
Total Geral	7.876	4.802.080
PIER	211	4.061.198
PROVIN	666	535.741
PCDM	3.819	116.343
FDCV	2.608	56.317
PROADE	572	32.480

Nota: Os valores do Investimento estão expressos em Mil (R\$).
Fonte: CONDEC.
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

No que tange à resolução de benefícios foram registradas 23 novas empresas, nesse sentido, foi verificado um aporte privado de mais de R\$ 112 milhões, além da geração de 1.075 empregos. Desse quantitativo, 2 empresas ampliaram suas operações no Ceará, no qual contribuíram com um investimento privado de mais de R\$ 7,9 milhões. Com isso, o impacto total dos pleitos aprovados é de um aporte privado de mais de R\$ 4,9 bilhão e a geração de mais de 8.800 novos empregos.

IMPACTO TOTAL

Aporte privado de mais de
R\$ 1,12 bilhão

Geração de mais de
7.400 novos empregos

Tabela 5: Dados de empresas com resolução de novos benefícios e ampliadas, 2023

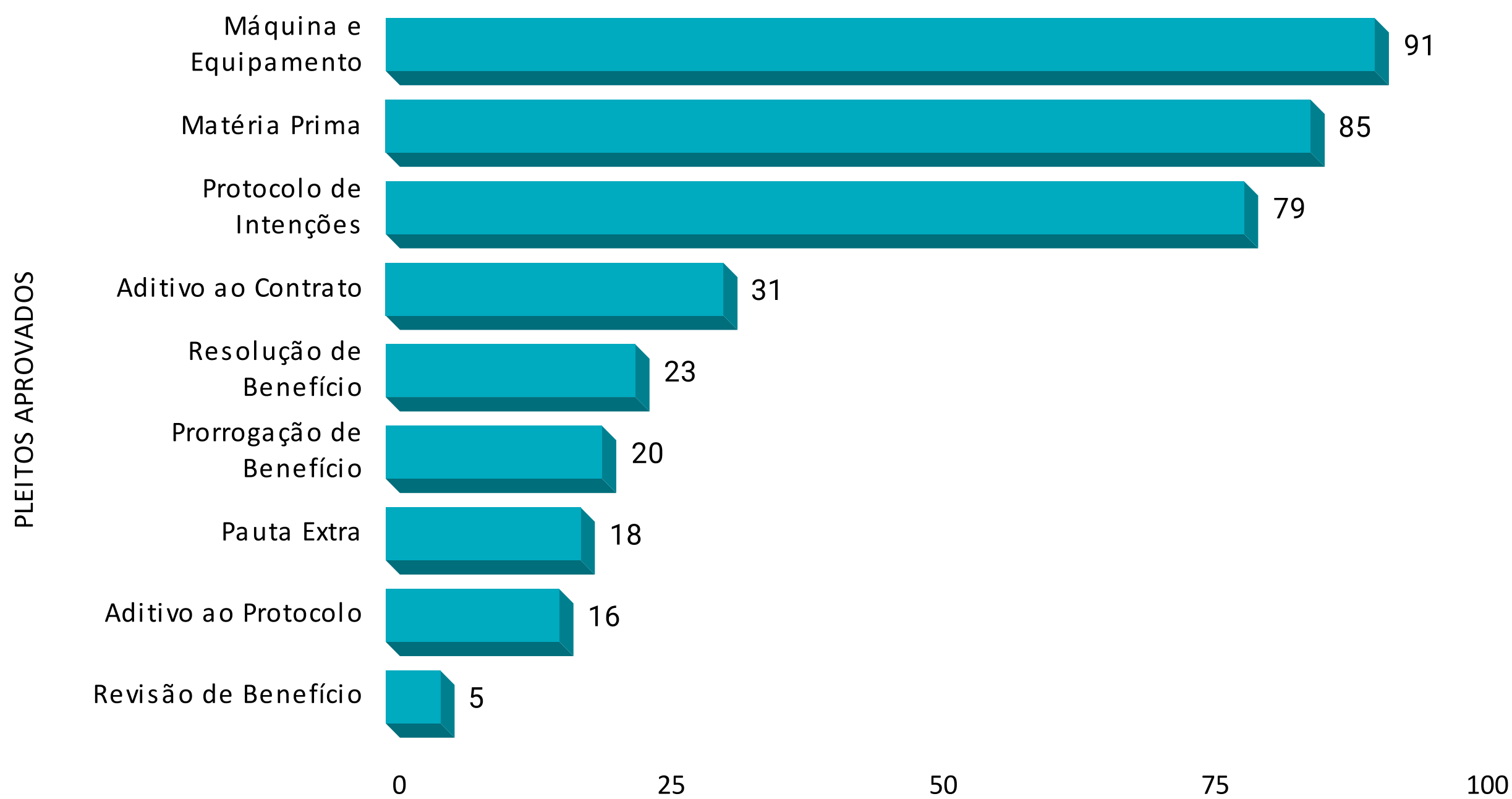
REGIÃO	QTD. DE EMPRESAS	EMPREGOS (R\$ Mil)	INVESTIMENTO (R\$ Mil)
Total	23	1.075	112.493
Cariri	1	2	52
Grande Fortaleza	16	384	47.226
Litoral Leste	1	343	43.547
Litoral Norte	1	5	5.951
Serra da Ibiapaba	1	15	599
Sertão de Sobral	2	304	12.443
Vale do Jaguaribe	1	22	2.675

Nota: Os valores do Investimento estão expressos em Mil (R\$).
Fonte: FDI.
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.



Abaixo, no gráfico 1, estão detalhados os pleitos aprovados pelo CONDEC em 2023, que totalizaram 368. Dentre os aprovados, destacam-se as aprovações de pleitos de protocolo de intenção que registraram o montante de 79 em 2023, frente aos 47 de 2022, o que indica um crescimento de 40,50%. Pleitos de aditivo ao protocolo registrou um crescimento de 6,25%. De tal forma, que esses aumentos significam atração de empresas que geram emprego e renda nos municípios no qual se instalam, além de contribuírem para o crescimento econômico do estado.

Gráfico 1: Composição dos pleitos aprovados no CONDEC, 2023



Fonte: CONDEC.
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

4.

Monitoramento do FDI

Analisando os dados do monitoramento de 2023, constata-se que as 334 empresas incentivadas estão distribuídas em 56 municípios cearenses, localizadas nas **14 regiões de planejamento do estado**. Essa dispersão contribui para o crescimento econômico de forma descentralizada, dado que contribui com a geração de empregos nas cidades que recebem as empresas incentivadas.

É importante destacar que o trecho que circunda os municípios pode ser um fator de atração, a exemplo de rodovias federais que cruzam o Estado, como a BR-222. No entanto, este não é o único, há um outro eixo que concentra a instalação de empresas incentivadas no Estado, o Litoral Leste, Vale do Jaguaribe e Cariri, localizados no entorno da BR-116. Tais constatações levam à conclusão de que a logística das rodovias está relacionada à escolha dos municípios-sedes pelas empresas atraídas pelo Ceará.

Existem alguns fatores que levam à tomada de decisão dos empresários ao decidirem se instalar nas Regiões do Litoral Oeste/Vale do Curu, Sertão de Sobral, Serra da Ibiapaba, Litoral Leste, Vale do Jaguaribe e Cariri. São eles: apoio à infraestrutura, reduções na carga tributária, bem como incentivos correspondentes ao processo de produção e escoamento dos produtos fabricados.

Todos esses fatores vêm sendo tratados como prioridade pelo governo estadual e têm contribuído enormemente para a instalação estratégica das empresas no interior, na busca por melhorias em seus processos de produção e estratégias financeiras.

VISÃO

O Estado do Ceará tem como um dos seus principais objetivos interiorizar os investimentos públicos e privados e, desta maneira, alavancar o desenvolvimento econômico nos 184 municípios.

Empresas Incentivadas e Programas

Em 2023, 334 empresas foram beneficiadas com a política de incentivos fiscais. É importante destacar que todas as 14 regiões de planejamento do Ceará possuem empresas que são beneficiadas pela política de incentivo do FDI/ADECE, indicando que um maior número de municípios cearenses podem ser beneficiados com a implementação e/ou expansão destas.

Nesse sentido, o objetivo de propiciar um desenvolvimento econômico de forma descentralizada pode ser parcialmente atingido, uma vez que a presença das empresas impacta na geração de emprego e renda. Em relação à participação de cada um dos programas no total de incentivos concedidos pelo fundo, mais de 80% estão concentradas no PROVIN, ou seja, com foco no desenvolvimento industrial.

Tabela 6: Faturamento, Investimento e Emprego por setores da Indústria, 2023

SETOR	FATURAMENTO (R\$ mil)	INVESTIMENTO (R\$ mil)	EMPREGO
Total	81.441.608	31.102.540	117.633
Indústria	69.777.605	26.795.629	110.386
Metalurgia	15.702.840	11.571.699	7.616
Produtos alimentícios	14.914.972	4.020.261	10.721
Setor Calçadista	9.824.352	2.106.268	52.140
Máquinas e aparelhos	8.160.929	1.242.134	8.766
Produtos químicos	5.819.982	867.022	2.668
Fabricação de bebidas	4.748.083	2.429.342	3.738
Setor têxtil	3.268.003	1.737.435	9.755
Produtos de papel	3.074.132	909.352	2.381
Farmoquímicos e farmacêuticos	1.107.525	736.727	3.663
Produtos de metal	1.030.819	531.553	501
Setor borracha e plástico	703.026	205.173	2.557
Setor Confecção	616.664	110.019	3.388
Fabricação de móveis	407.387	101.644	1.810
Máquinas e equipamentos	150.207	28.821	266
Coque e derivados do petróleo	103.284	111.284	185
Outros equipamentos de transporte	52.927	16.840	154
Fabricação de produtos diversos	50.799	21.256	17
Fabricação de produtos de madeira	24.962	32.068	18
Veículos automotores	16.712	16.731	42
Outras atividades	11.664.003	4.306.911	7.247

Nota: Valores expressos em mil (R\$). **A denominação Outras Atividades engloba os seguintes setores: comércio por atacado, fabricação de produtos não metálicos, eletricidade, gás e outras utilidades, fabricação de equipamentos de informática, comércio e reparação de veículos automotores, atividades dos serviços de tecnologia da informação.

Fonte: FDI.

Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

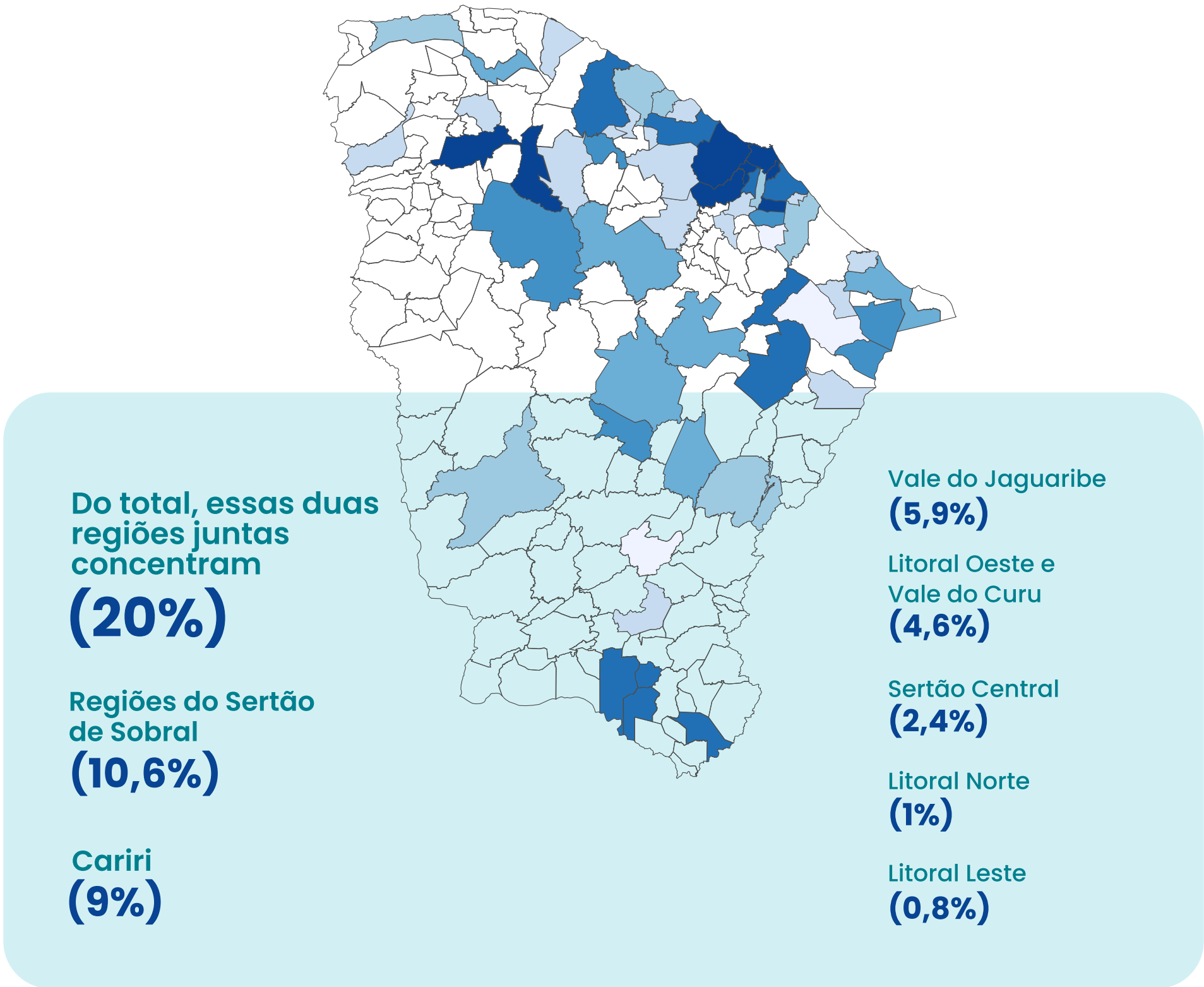


Empregos

A participação no total dos empregos diretos entre os Programas do FDI em 2023, conforme observado na Tabela 6, revela uma concentração significativa em dois deles. O PROADE lidera com 49,7% de participação, representando mais da metade dos empregos gerados pelo FDI no ano. Em seguida, o PROVIN responde por 43,6%, sendo ambos os principais responsáveis pelos empregos gerados das empresas incentivadas. Por outro lado, o PIER e o PCDM apresentam participação bem mais modesta, com 5,2% e 1,3%, respectivamente.

A análise da participação no total de empregos diretos por região de planejamento mostra que as Regiões do Sertão do Sobral (10,6%) e Cariri (9%) aparecem com participações relevantes. Em conjunto, essas duas regiões somam cerca de 20% da distribuição total. As demais regiões apresentaram participação abaixo de 7%. A do Vale do Jaguaribe representa 5,9%, enquanto as do Litoral Oeste/Vale do Curu (4,6%) e Sertão Central (2,4%) têm contribuições mais discretas. As Regiões Litoral Norte (1%) e Litoral Leste (0,8%) registram as menores proporções, evidenciando uma baixa inserção em relação ao total. **Em relação ao valor de protocolo, os empregos gerados foram superiores em 60%.**

Análise da participação no total de empregos diretos por região administrativa



A Tabela 7 apresenta a distribuição dos empregos diretos gerados pelo FDI do Ceará em 2023 por município, com base na comparação entre os dados do Fundo e os empregos formais registrados no Novo CAGED. Os resultados mostram a participação significativa do FDI na geração de postos formais de trabalho em diferentes localidades do Ceará.

Quatro municípios se destacam por apresentar uma elevada concentração de empregos formais oriundos do FDI, com mais de 50% de participação. Morada Nova lidera esse grupo, com 66,2% dos empregos formais atribuídos diretamente ao FDI (4.913 de um total de 7.421). Na sequência, estão Horizonte (64,2%), Maranguape (61,6%) e Brejo Santo (50,5%) evidenciando a forte relevância da atuação do FDI nessas economias locais.

Chamam a atenção os percentuais de Morada Nova e Brejo Santo, uma vez que são municípios fora da Região Metropolitana de Fortaleza, o que mostra a relevância do FDI também fora dos grandes conglomerados urbanos do estado.

EMPREGOS FORMAIS ORIUNDOS DO FDI	
Morada Nova 66,2%	Horizonte 64,2%
Maranguape 61,6%	Brejo Santo 50,5%

Tabela 7: Empregos diretos do FDI em 2023 por município

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (Censo 2022)	EMPREGOS FDI (2023)	EMPREGOS CLT (2023)	%
Total	5.919.806	117.633	1.224.852	9,6
Morada Nova	61.443	4.913	7.421	66,2
Horizonte	74.755	12.578	19.584	64,23
Maranguape	105.093	6.336	10.277	61,65
Brejo Santo	51.090	3.814	7.542	50,57
Senador Pompeu	24.266	1.168	2.383	49,01
Quixeré	20.874	1.310	2.760	47,46
Santa Quitéria	40.183	1.930	4.143	46,58
Solonópole	18.179	502	1.234	40,68
Jaguaruana	31.701	1.048	3.050	34,36
Itapipoca	131.123	3.906	12.273	31,83
Pacatuba	81.524	2.369	7.629	31,05
Marco	25.799	748	2.483	30,12
São Gonçalo Do Amarante	54.143	3.519	12.824	27,44
Caucaia	355.679	11.241	41.114	27,34
Sobral	203.023	12.546	51.716	24,26
Itapajé	46.426	1.090	4.551	23,95

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (Censo 2022)	EMPREGOS FDI (2023)	EMPREGOS CAGED (2023)	%
Palhano	9.346	87	377	23,08
Maracanaú	234.509	13.536	60.181	22,49
Barbalha	75.033	2.312	10.577	21,86
Caridade	16.377	97	444	21,85
Pacajus	70.983	1.470	7.497	19,61
Jaguaribe	33.726	412	2.366	17,41
Eusébio	74.170	7.773	44.942	17,30
Trairi	58.415	472	2.805	16,83
Crato	131.050	2.317	14.733	15,73
Canindé	74.174	874	5.919	14,77
Camocim	62.326	490	3.773	12,99
Paraipaba	32.216	358	2.878	12,44
Aquiraz	80.645	2.436	19.865	12,26
Taruru	15.412	27	226	11,95
Uruburetama	20.189	181	1.540	11,75
São Luís do Curu	10.822	30	263	11,41
Tauá	61.227	391	3.614	10,82
Pentecoste	37.813	203	2.021	10,04
Pereiro	15.501	311	3.771	8,25
Vázea Alegre	38.984	143	1.898	7,53
Quixadá	84.168	515	7.523	6,85
Quixeramobim	82.177	675	11.099	6,08
Aracati	75.113	506	9.971	5,07
Cascavel	72.720	390	7.900	4,94
Fortim	17.294	75	1.705	4,40
Guaiúba	24.325	60	1.391	4,31
Juazeiro do Norte	286.120	2.018	48.761	4,14
Irauçuba	23.915	29	771	3,76
Itaitinga	64.650	311	8.933	3,48
Itarema	42.957	42	1.258	3,34
Massapê	37.697	32	1.109	2,89
Tianguá	81.506	203	10.499	1,93
Fortaleza	2.428.708	9.798	725.669	1,35
Paracuru	38.980	29	2.533	1,14
Tabuleiro do Norte	30.652	9	2.133	0,42
Redenção	27.214	2	1.433	0,14
Pindoretama	23.391	1	1.490	0,07

Fonte: NOVO CAGED.
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

Outros 16 municípios apresentam participação intermediária, entre 20% e 50%, como é o caso de Senador Pompeu (49%), Quixeré (47,4%), Santa Quitéria (46,5%), Solonópole (40,6%), Jaguaruana (34,3%), Itapipoca (31,8%), Pacatuba (31,5%), Marco (30,1%), São Gonçalo do Amarante (27,3%), Caucaia (27,3%) e Sobral (24,2%). Nesses casos, o FDI ainda exerce papel relevante na dinamização do mercado de trabalho, mas sua influência já se dilui em um contexto de maior diversidade de empregadores.

No total, os 56 municípios analisados reúnem uma população de aproximadamente 5,9 milhões de habitantes. Em 2023, o FDI foi responsável por 117.633 empregos formais nesses municípios, frente a um total de 1.224.852 vagas registradas no CAGED, o que representa uma participação média de 9,6% no conjunto do estado. Esses números evidenciam o papel estratégico do FDI na interiorização do desenvolvimento econômico, com grande impacto em municípios de menor porte, onde sua atuação representa parcela significativa da geração de empregos formais.

Em contraste, sua participação tende a ser proporcionalmente menor nos grandes centros urbanos, onde a diversidade econômica e a presença de outros setores produtivos diluem sua influência direta sobre o mercado de trabalho.

A Tabela 7 apresenta a distribuição dos empregos diretos gerados pelo FDI em 2023 segundo a divisão setorial da CNAE 2.0. A análise mostra que a atuação do FDI se concentra fortemente em alguns setores industriais específicos, nos quais sua participação atinge ou se aproxima de 100% dos empregos formais gerados no ano.

Destacam-se os setores de metalurgia e farmoquímicos e farmacêuticos, com participação praticamente integral do FDI na geração de empregos formais. Na metalurgia, todos os 7.616 empregos formais registrados em 2023 foram vinculados ao Fundo, enquanto o setor farmacêutico contou com 3.663 dos 3.667 empregos totais (99,8%) gerados por meio de projetos financiados pelo FDI.

Tabela 8: Empregos diretos do FDI por setor, 2023 (divisão CNAE 2.0)

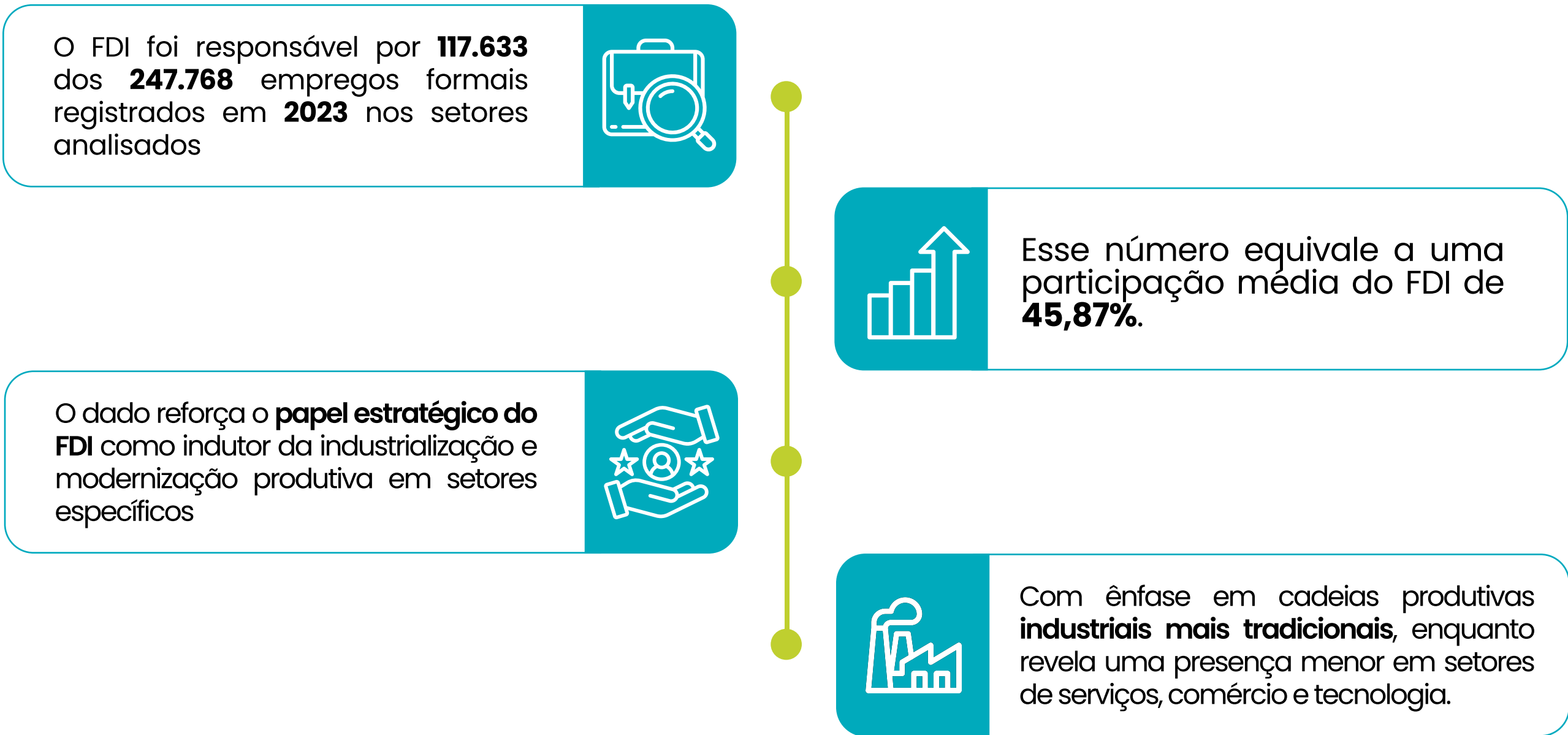
DESCRIÇÃO DIVISÃO	EMPREGOS FDI (2023)	EMPREGOS CAGED (2023)	%
Total	117.633	368.008	31,96
Indústria	113.672	245.146	46,37
Não Indústria	3.961	122.862	3,22
Metalúrgica	7.616	7.616	100,00
Farmoquímicos e Farmacêuticos	3.663	3.667	99,89
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	8.766	10.943	80,11
Calçadista	52.140	66.274	78,67
Têxtil	9.755	12.966	75,24
Coque e produtos derivados do petróleo	185	261	70,88
Fabricação de produtos de papel	2.381	3.875	61,45
Fabricação de bebidas	3.738	6.975	53,59
Produtos químicos	2.668	5.999	44,47
Setor borracha e de material plástico	2.557	6.327	40,41
Móveis	1.810	6.585	27,49
Produtos alimentícios	10.721	41.850	25,62
Minerais não-metálicos	3.260	13.086	24,91
Máquinas e equipamentos	266	1.730	15,38
Outros equipamentos de transporte	154	1.007	15,29
Confecção	3.388	40.956	8,7
Equipamentos de informática	26	371	7,01
Produtos de metal	501	8.545	5,86
Comércio por atacado	2.648	50.777	5,21
Minerais não-metálicos	99	3.250	3,05
Reparação de veículos automotores	755	27.634	2,73
Veículos automotores	42	1.738	2,42
Fabricação de produtos de madeira	18	1.471	1,22
Serviços de tecnologia da informação	459	41.201	1,11
Fabricação de produtos diversos	17	2.904	0,59

Fonte: NOVO CAGED e Sistema FDI.
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

Outros setores industriais de destaque são o de máquinas e materiais elétricos (80,1%), calçadistas (78,6%) e têxtil (74,9%). Nessas áreas, o FDI responde por mais de dois terços do total de empregos formais, evidenciando forte influência em segmentos industriais tradicionais e de alto valor agregado. Setores como refino de petróleo e biocombustíveis (70,8%), celulose e papel (61,4%) e bebidas (53,5%) também registram participação expressiva do Fundo.

No total, o FDI foi responsável por 117.633 dos 247.768 empregos formais registrados em 2023 nos setores analisados, o que equivale a uma participação média de 46,37%. O dado reforça o papel estratégico do FDI como indutor da industrialização e modernização produtiva em setores específicos, com ênfase em cadeias produtivas industriais mais tradicionais, enquanto revela uma presença menos expressiva em setores de serviços, comércio e tecnologia.

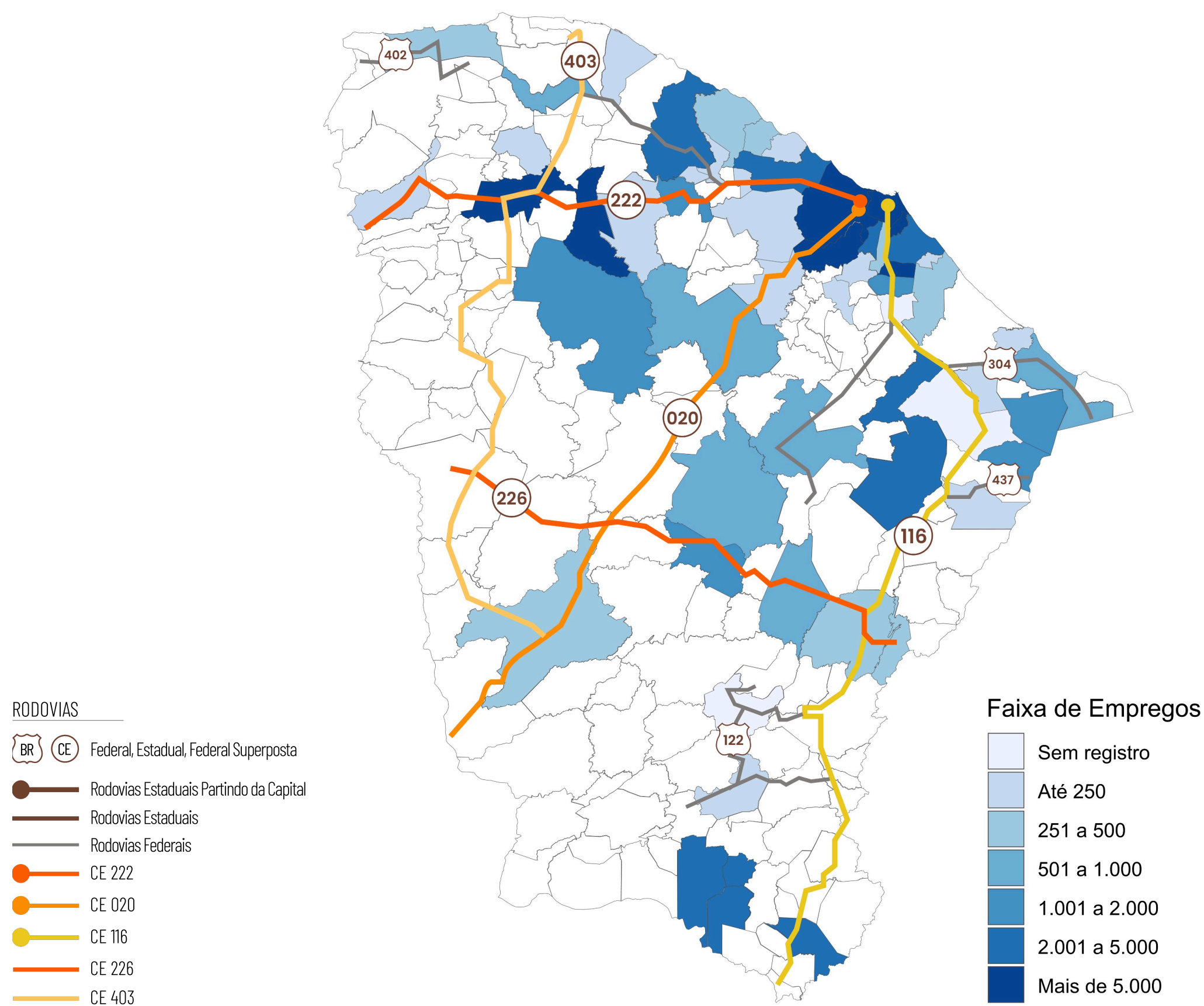
Papel Estratégico do FDI



A Figura 1 apresenta a distribuição dos empregos formais por município no estado do Ceará, categorizada por faixas de volume de empregos, em sobreposição à malha de rodovias federais que cortam o estado. As faixas vão de "Sem registro" até "Mais de 5.000 empregos", com gradações em tons de azul: quanto mais escuro o tom, maior o número de empregos formais registrados pelas empresas incentivadas pelo FDI.

Observa-se que as principais rodovias estaduais (CE) e federais (BR) estão demarcadas em cores distintas, com destaque para aquelas que partem da capital, Fortaleza. Rodovias como a CE-222, CE-020, CE-116, CE-226 e CE-403 são enfatizadas com linhas mais espessas e coloridas, indicando sua relevância no escoamento da produção e na conexão com diferentes regiões do estado.

Figura 1: Distribuição dos Vínculos Empregatícios de Empresas Incentivadas e sua Conexão com as Rodovias Brasileiras, 2023



Fonte: RAIS.
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

Verifica-se que os municípios com maior número de empregos, como Maracanaú (13.536 empregos), Horizonte (12.578), Sobral (12.546), Caucaia (11.241), Fortaleza (9.798), Eusébio (7.773) e Maranguape (6.336), estão situados próximos ou ao longo de importantes rodovias federais, como a BR-116, BR-222 e BR-020. Essas regiões aparecem em azul mais escuro no mapa, indicando alta concentração de vínculos empregatícios.

Além disso, a presença de rodovias que partem da capital fortalece o escoamento da produção e a mobilidade da força de trabalho, consolidando a centralidade econômica da Região Metropolitana de Fortaleza. Essa relação espacial sugere uma correlação positiva entre a infraestrutura de transporte e a geração de empregos formais: áreas com melhor acesso rodoviário tendem a ter maior dinamismo econômico e maior presença de empresas formais empregadoras.

Faturamento

O Faturamento é um importante indicador para avaliar o desempenho de uma empresa, dado que reflete a receita auferida pela venda ou prestação de serviços. Nesse sentido, o faturamento é mensurado pela Receita Bruta das empresas e, em 2023, atingiu o montante de, aproximadamente, R\$ 81,44 bilhões, uma variação positiva de 7,86%, frente aos R\$ 75,50 bilhões obtidos em 2022.

É interessante destacar o faturamento das empresas situadas em algumas regiões do Ceará, a exemplo do Sertão de Sobral, no qual o montante foi de R\$ 3,5 bilhões, Vale do Jaguaribe, R\$ 2,6 bilhões, e Cariri, R\$ 2,4 bilhões. Já em relação aos programas, o maior faturamento é originado do PROVIN, com R\$ 40,9 bilhões, que representa 50,25% do total, enquanto o PROADE totaliza R\$ 28,5 bilhões, o que representa 35,04% do total, seguido pelo PIER, com R\$ 6,7 bilhões, 8,3% do total, e por fim, o PCDM, com R\$ 5,2 bilhões e 6,41% do total.

Nesse sentido, o faturamento do setor industrial perfaz R\$ 69,7 bilhões, conforme Tabela 6, que corresponde a 85,6% do total do faturamento das empresas incentivadas. Desse modo, pode-se verificar o quão significativa é a influência que o setor exerce. Vale destacar que, em 2023, a indústria cearense bateu recorde na geração de receita, e, esse resultado pode estar atrelado à política de incentivos do FDI, uma vez que também houve crescimento no faturamento das empresas incentivadas desse setor.

Além disso, em termos de faturamento por CNAE divisão é possível observar que o setor de Metalurgia concentra a maior parcela, R\$ 15,7 bilhões, cerca de 19% do total. As empresas que compõem o setor de produtos alimentícios totalizaram R\$ 14,9 bilhões, o que representa 18% do faturamento total. Como o faturamento pode ser utilizado como um indicador de medição para o crescimento setorial, é possível dizer que as empresas incentivadas do setor de metalurgia influenciaram o crescimento do setor industrial do Ceará.

FATURAMENTO DAS EMPRESAS SITUADAS EM ALGUMAS REGIÕES DO CEARÁ	
Sertão de Sobral R\$ 3,5 bilhões	Vale do Jaguaribe R\$ 2,6 bilhões

FATURAMENTO RELAÇÃO AOS PROGRAMAS	
PROVIN R\$ 40,9 bilhões	PROADE R\$ 28,5 bilhões
PIER R\$ 6,7 bilhões	PCDM R\$ 5,2 bilhões

Investimento Bruto

Outra métrica importante é o Investimento Bruto Acumulado realizado pelas empresas. Essa modalidade de investimento pode ser entendida como a Formação Bruta de Capital Fixo acumulada das empresas, que compreende máquinas, equipamentos, imóveis, móveis e veículos, por exemplo. Assim, acompanhar a evolução desse indicador pode permitir avaliar a capacidade de produção e expansão das empresas, em termos de maquinário.

Destaca-se que as 14 regiões de planejamento receberam o investimento privado acumulado, o que pode contribuir para a expansão da atividade produtiva das empresas, gerando impactos no crescimento econômico dessas regiões. Além disso, o PROVIN foi o programa que mais registrou investimentos privados das empresas, com R\$ 15 bilhões, 48,3% do total, seguido pelo PROADE, R\$ 14,7 bilhões, 47,4% do total, PIER, R\$ 1 bilhão, 3,44% e o PCDM, R\$ 262 milhões, 0,84% do total do investimento privado acumulado.

O investimento privado do setor industrial foi de R\$ 26,7 bilhões, conforme a Tabela 6, 86,1% do total. Nesse sentido, o setor industrial, assim como no faturamento, é o que mais se destaca, e isso impacta diretamente nos indicadores econômicos do Ceará. Em termos de investimento, significa que as empresas estão alocando mais recursos para aprimorar e/ou expandir sua capacidade produtiva, o que geralmente ocorre quando o cenário econômico é favorável.

As empresas do segmento de Metalurgia, assim como no montante do faturamento, representam a maior parcela do valor total do investimento privado acumulado, de R\$ 11,5 bilhões, 37,2% do total. Nesse sentido, é possível inferir que tais empresas seguem a tendência do segmento do estado, uma vez que se destacam frente aos demais setores econômicos. Além disso, os dados aqui apresentados corroboram com a importância da manutenção dos benefícios fiscais como forma de influenciar, de forma positiva, a economia cearense. O setor de produtos alimentícios também destaca-se, no qual representa R\$ 4 bilhões, 12,9% de todo investimento privado acumulado realizado. **O investimento realizado foi 155% superior ao valor do protocolo.**

INVESTIMENTO REALIZADOS

Superior ao valor do protocolo em

155%

Aportes Sociais

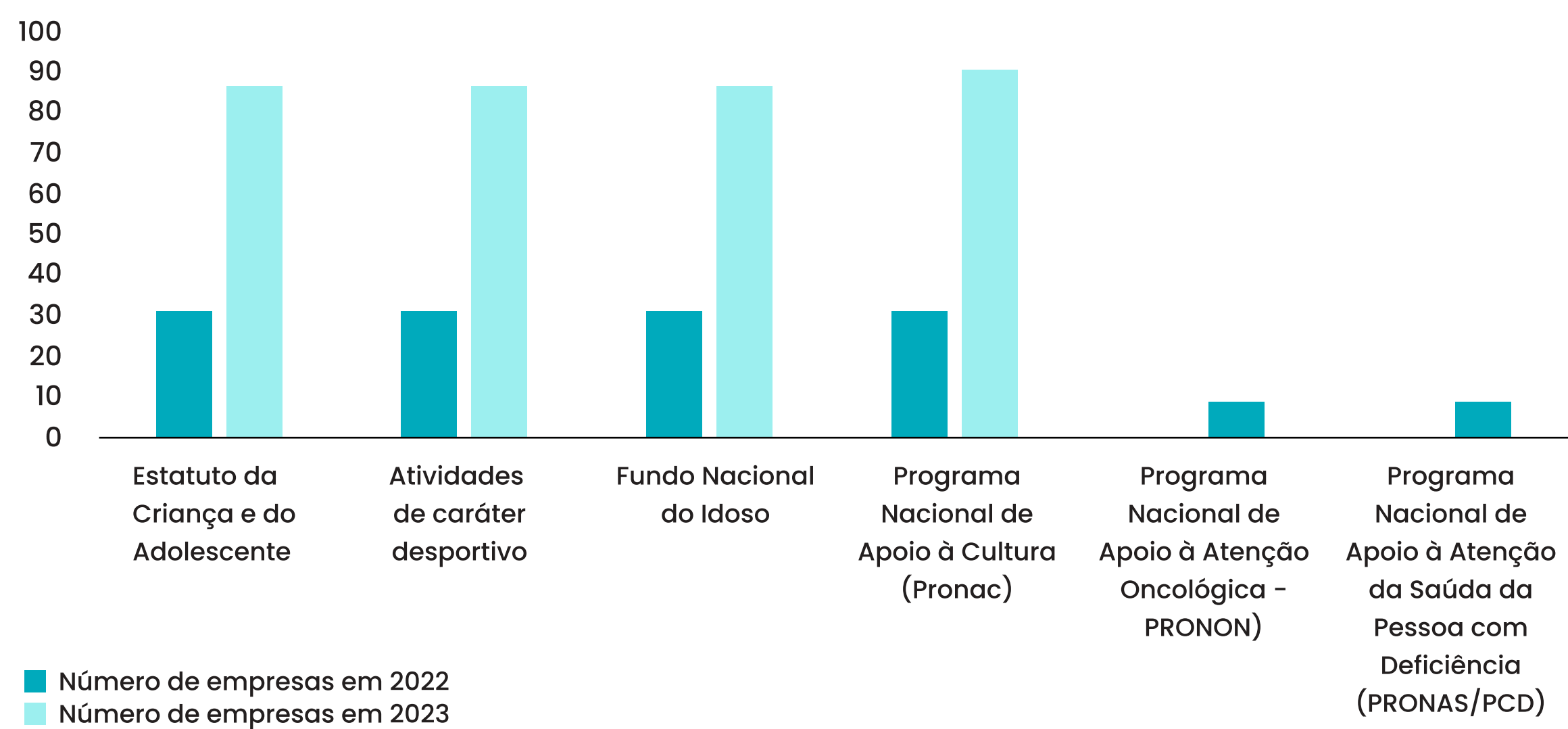
O total de aportes sociais foi de R\$ 26,71 milhões. A análise da distribuição percentual desses recursos entre os programas mostra que a maior parte tem origem no PROADE (39,46%) e no PROVIN (39,26%), que juntos representam quase 80% do total. Em seguida, aparecem o PIER, com 11,15%, e o PCDM, com 10,13%, indicando uma participação proporcionalmente menor desses dois programas na alocação dos recursos.

O Gráfico 2 compara o número de empresas que destinaram recursos a diferentes áreas por meio de incentivos fiscais nos anos de 2022 e 2023. As áreas contempladas incluem o Estatuto da Criança e do Adolescente, Atividades de caráter desportivo, Fundo Nacional do Idoso, Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

Em 2023, observa-se um aumento expressivo no número de empresas participantes nas quatro primeiras categorias (ECA, esporte, idoso e cultura), todas registrando cerca de 85 a 90 empresas, em contraste com aproximadamente 30 empresas em cada uma dessas categorias em 2022. Já os programas PRONON e PRONAS/PCD mantiveram participação baixa em ambos os anos, com 9 empresas envolvidas em 2023 e nenhuma em 2022.

Esse aumento significativo sugere um fortalecimento do engajamento empresarial com projetos sociais e culturais em 2023, embora áreas voltadas à saúde especializada (como PRONON e PRONAS/PCD) ainda apresentam baixa adesão.

Gráfico 2: Participação de Empresas em Aportes Sociais por projetos, 2022 e 2023

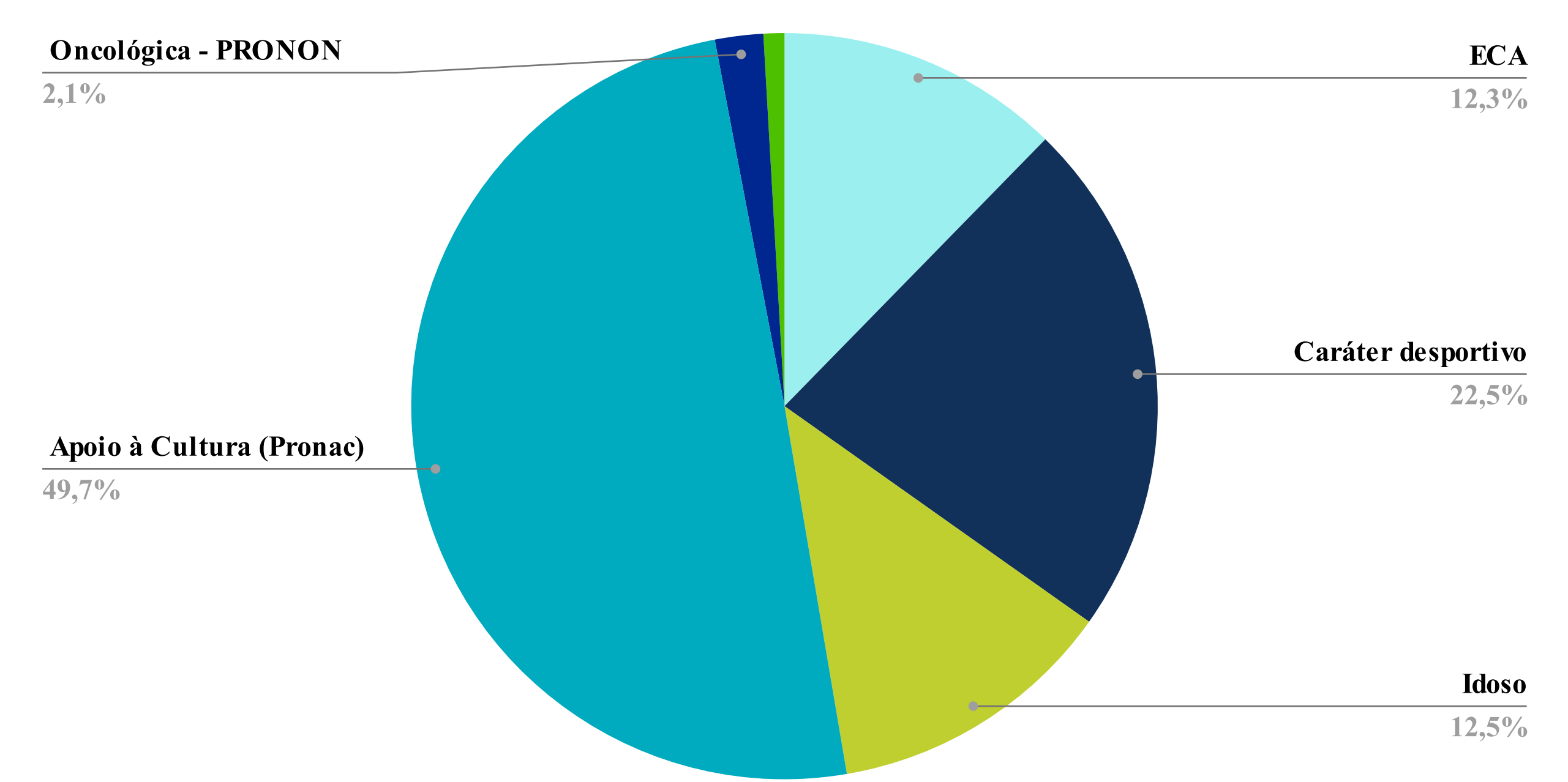


Fonte: FDI.
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

Em termos percentuais (Gráfico 3), a distribuição dos aportes sociais por projeto em 2023 mostra que quase metade dos recursos (49,7%) foi direcionado a projetos aprovados na Lei da Cultura. Em seguida, destacam-se os aportes para a Lei do Esporte (22,5%), o Conselho Estadual do Idoso (12,5%) e o Conselho da Criança e do Adolescente (12,3%). Enquanto que os projetos voltados para pessoas com câncer (PRONON) e pessoas com deficiência (PRONAS) receberam parcelas menores dos recursos, com 2,1% e 0,9%, respectivamente.

Observa-se também que, no ano de 2023, os aportes sociais refletem a prioridade normativa da política de incentivos, com destaque para a Lei da Cultura, que recebeu quase metade dos recursos (49,7%), impulsionada pela alíquota de 4% reservada à área. Esses dados evidenciam a importância das definições legais na orientação da distribuição dos recursos sociais.

Gráfico 3: Distribuição Percentual dos Aportes Sociais por Projeto, 2023



Fonte: FDI.
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

Frete

O custo do transporte de cargas no Brasil é um dos principais componentes do chamado Custo Brasil, que representa um gasto anual adicional de cerca de R\$ 1,7 trilhão em relação à média dos países da OCDE, o equivalente a 20% do PIB. Esse cenário é resultado da forte dependência do modal rodoviário, responsável por cerca de 60% do transporte de mercadorias, somada à infraestrutura deficiente, à escassez de ferrovias e à alta carga tributária. Fatores como o preço do diesel, pedágios e tributos como ICMS e ISS elevam significativamente o valor do frete. De acordo com o Plano Nacional de Logística (PNL) 2025, a diversificação dos modais, com maior uso de ferrovias, hidrovias e cabotagem, pode gerar economias expressivas, de até R\$ 54,7 bilhões por ano, além de tornar o sistema logístico mais eficiente e competitivo. A cabotagem, por exemplo, pode reduzir os custos de frete em até 60% em relação ao modal rodoviário, sendo estratégica em programas como o BR do Mar.

A Tabela 9, abaixo, mostra que os custos com frete doméstico entre as empresas incentivadas pelo FDI estão fortemente concentrados na indústria, que representa 87,6% dos gastos com frete na compra e 90% na venda. O setor de Metalurgia lidera em ambos os casos, com R\$187,1 milhões em frete na compra e R\$279,6 milhões na venda, refletindo uma intensa movimentação de insumos e produtos no mercado interno. Já o Setor Calçadista apresenta o maior custo de frete nacional na venda, com R\$309,6 milhões, o que sugere uma ampla rede de distribuição no país.

O setor de Produtos Alimentícios também apresenta alto custo com fretes, com R\$138,7 milhões em frete de compra e R\$287,8 milhões na venda, refletindo a necessidade de uma logística extensa para atender diferentes regiões. Outros segmentos com forte presença no transporte nacional são Fabricação de Bebidas e Máquinas e Aparelhos Elétricos, ambos com custos expressivos de frete na compra e na venda.

Tabela 9: Custos com Fretes das empresas incentivadas do Ceará, 2023

DESCRIÇÃO DIVISÃO	NACIONAL compra (R\$ mil)	NACIONAL venda (R\$ mil)	INTERNACIONAL compra (R\$) (US\$ 1,000)	INTERNACIONAL venda (R\$) (US\$ 1,000)	DIFERIMENTO (R\$ mil)
Total	981.992	1.676.192	135.760	745.568	3.142.564
Indústria	860.037	1.509.339	125.227	745.117	2.947.503
Não Indústria	121.955	166.852	10.533	450	195.062
Metalúrgica	187.148	279.567	54.582	25.304	896.522
Setor Calçadista	69.728	309.615	9.015	19.901	649.638
Produtos químicos	25.501	102.232	2.475	5	114.677
Produtos alimentícios	138.727	287.805	23.282	696.691	412.689
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	161.494	112.565	27.891	517	54.403
Setor têxtil	38.225	63.158	1.633	1.122	211.038
Fabricação de bebidas	170.649	153.178	335	34	207.874
Fabricação de produtos de metal	4.036	19.672	2.416	270	87.306
Fabricação de produtos de papel	16.202	78.165	365	371	54.232
Setor farmoquímicos e farmacêuticos	8.839	37.184	2.097	5	87.056
Setor borracha e de material plástico	6.470	11.777	553	0	30.266
Setor Confecção	4.955	20.583	16	0	79.935
Veículos automotores	12.479	17.103	4	610	21.182
Fabricação de móveis	14.123	13.400	77	4	28.478
Máquinas e equipamentos	847	1.659	208	265	1.838
Coque e produtos derivados do petróleo	456	143	1	18	4.197
Fabricação de produtos diversos	139	735	17	0	3.242
Outros equipamentos de transporte	8	192	262	0	2.892
Fabricação de produtos de madeira	13	607	0	0	37
Outras atividades	121.955	166.852	10.533	450	195.062

Nota: Valores expressos em mil (R\$). A denominação Outras Atividades engloba os seguintes setores: comércio por atacado, fabricação de produtos não metálicos, eletricidade, gás e outras utilidades, fabricação de equipamentos de informática, comércio e reparação de veículos automotores, atividades dos serviços de tecnologia da informação.

Fonte: FDI.

Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

De forma geral, os dados mostram que o frete nacional é mais relevante nos setores de maior porte produtivo e alcance logístico, reforçando sua importância na sustentação das cadeias industriais e no abastecimento do mercado interno.

Em relação aos custos de fretes internacionais, que também estão divididos em compra e venda, é necessário destacar o papel que o setor industrial exerce nas transações internacionais. Nas operações de venda, o setor industrial representou 99,94% dos custos, o que evidencia a participação massiva do setor com o comércio internacional. Em relação às operações de compra, o setor industrial representou 92,94% do total dos custos.

Observa-se que o maior volume financeiro ocorreu nas operações de venda, totalizando US\$ 745.567.633, enquanto as compras somaram US\$ 135.760.072. No caso das vendas, o setor de produtos alimentícios concentrou a maior parte, com US\$ 696.691.185, o que representa 93,4% do total. Já nas compras, o destaque foi para o setor de metalurgia, com US\$ 54.581.843 (40,2%), seguido pela fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (20,54%) e pelos produtos alimentícios (17,5%).

Ao comparar os valores totais das despesas com frete nacionais e internacionais, observa-se que os custos com frete nacional (soma das compras e vendas) alcançam aproximadamente R\$2,66 bilhões, ficando abaixo dos custos com frete internacional, que totalizam cerca de R\$4,26 bilhões (considerando compras e vendas).¹

Ao confrontar essas despesas com os incentivos fiscais, observa-se que em geral o montante de incentivos via diferimento concedido às empresas é ainda mais expressivo, somando R\$3,14 bilhões, o que demonstra que os benefícios fiscais se aproximam dos gastos com logística, reforçando o peso do apoio governamental no equilíbrio financeiro dessas operações. Por fim, em relação ao total dos fretes domésticos é possível observar que, para 37,2% das empresas incentivadas, o custo relacionado a essa operação é superior aos incentivos recebidos, enquanto, para os fretes internacionais, essa proporção é de apenas 8,5%.

Glossário: ¹Valores em dólar foram convertidos com a taxa de câmbio comercial - compra, utilizando a cotação de dezembro de 2023.

5.

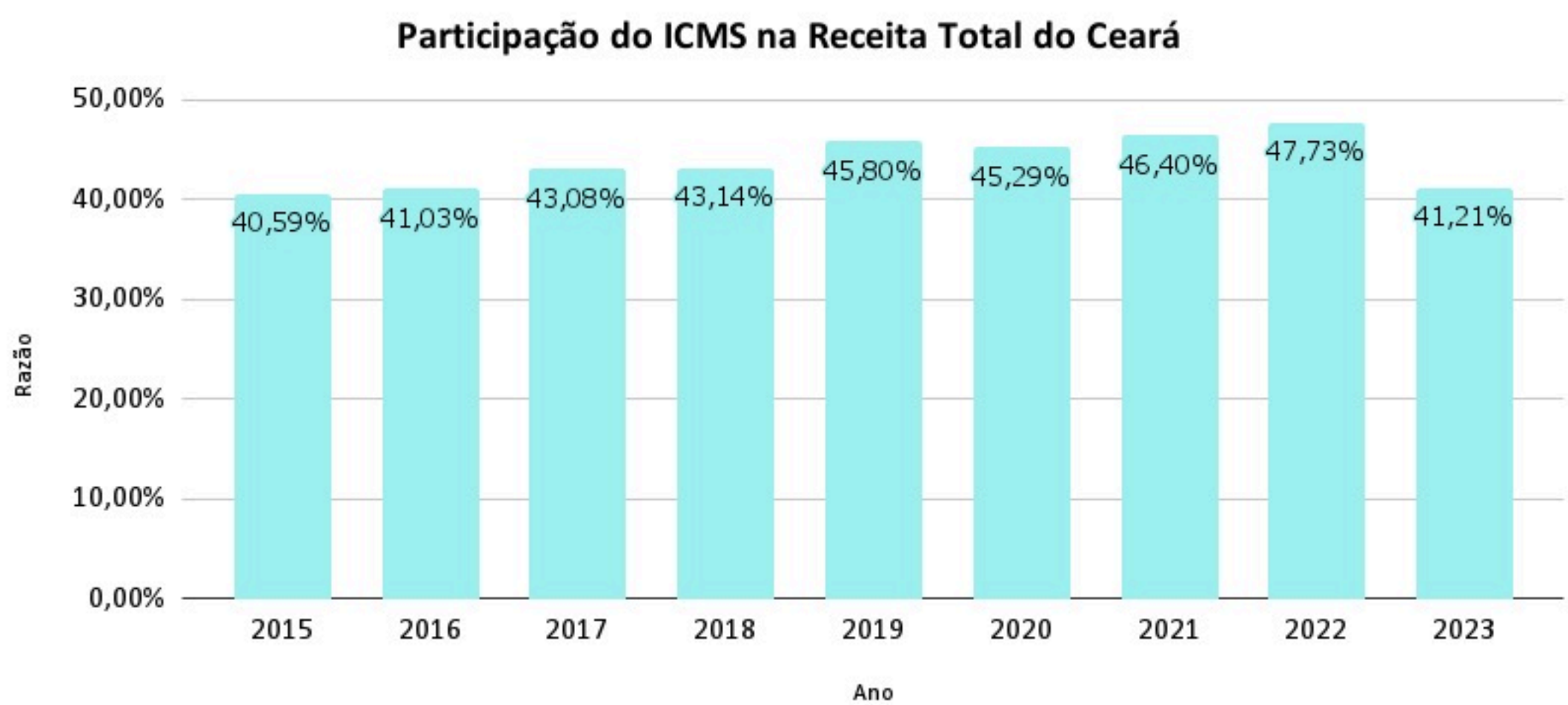
Efeitos sobre a arrecadação de ICMS

O **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS)** é um tributo de competência estadual, dada sua importância para os cofres públicos e como é o instrumento por meio do qual a política de incentivos é realizada atualmente, é importante estudá-lo.

De acordo com dados da Secretaria da Fazenda do Ceará (SEFAZ/CE) o total arrecadado de ICMS em 2023 foi o montante de aproximadamente R\$ 16,6 bilhões, enquanto a receita tributária foi de aproximadamente R\$ 22,6 bilhões, indicando que apenas o ICMS representa 73,58% de toda Receita Tributária do estado do Ceará. Desse modo, é possível dizer que o imposto tem uma posição de protagonismo em relação à arrecadação estadual. Abaixo, tem-se a evolução da participação do ICMS na Receita Tributária cearense nos últimos anos.

O gráfico abaixo destaca que em 2015 o ICMS representou a maior parcela da Receita Tributária, 89,89%, além disso, durante o período em análise (2015 - 2023), o imposto sempre apresentou uma participação acima de 73% na receita tributária, o que indica seu papel imprescindível para às receitas do estado. Além disso, em termos de Receita Total, a participação do ICMS também é bastante representativa, como é possível observar no gráfico abaixo.

Gráfico 4: Evolução da Participação do ICMS na Receita Total do Ceará

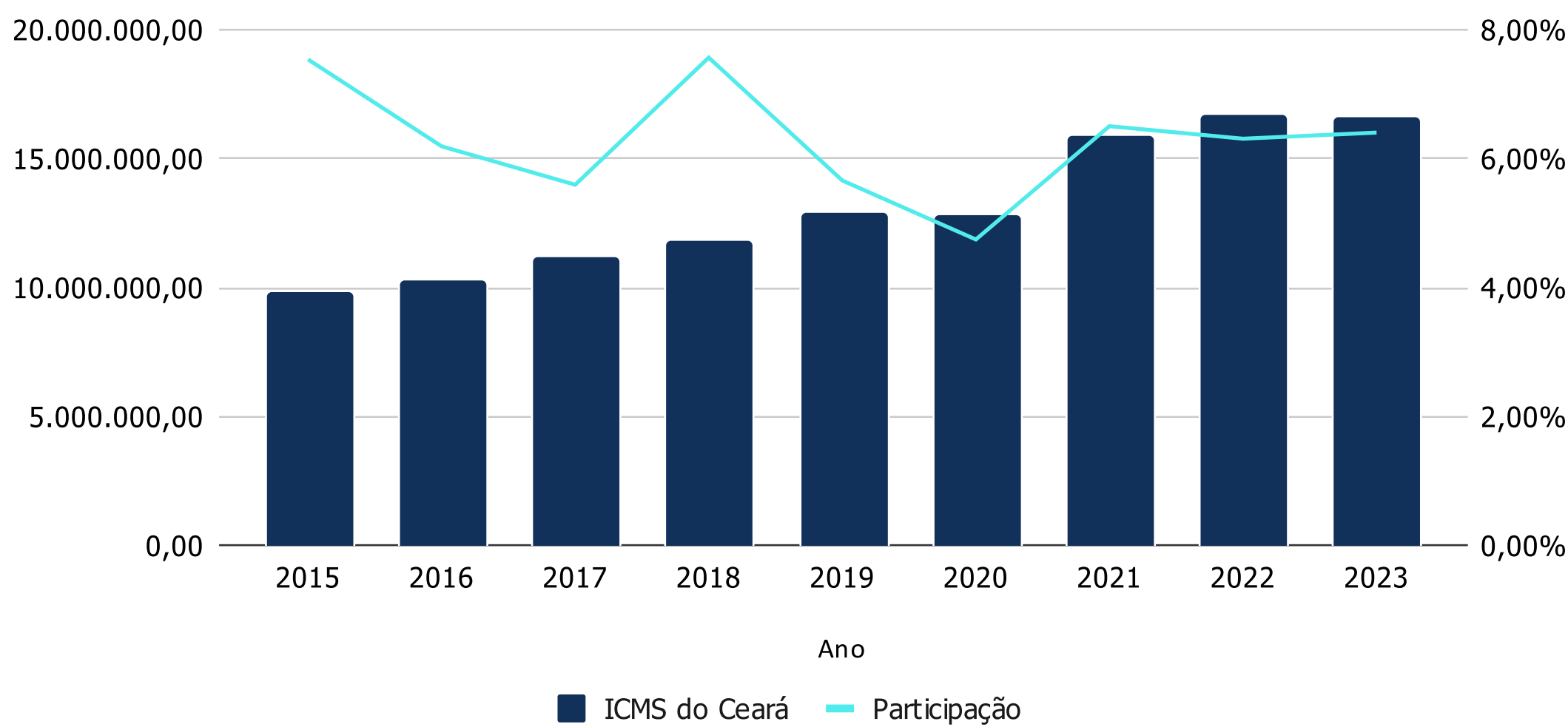


Fonte: SEFAZ/CE.
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

Em termos de Receita Total, o ICMS continua a exercer uma indispensável participação, atingindo seu pico em 2022, quando atingiu 47,73%. Assim, a participação entre 2015 a 2023 sempre foi superior a 40%. Além disso, é importante destacar a participação que as empresas incentivadas exercem na arrecadação do ICMS do estado. Nesse sentido, **a Receita de ICMS das empresas incentivadas é utilizada para avaliar essa participação, no qual é compreendida como o somatório do ICMS Recolhido pelas empresas incentivadas (Cash), Retorno FDI das empresas incentivadas após 36 meses e Tarifas (ADECE, FIT, FIEE, CEARÁ CREDI).** O gráfico abaixo detalha essa evolução.

Constatada a influência que o tributo exerce para a entrada de recursos em caixa do estado, as empresas incentivadas pela ADECE contribuem com a arrecadação estadual, uma vez que também liquidam suas obrigações tributárias. Nesse sentido, tem-se abaixo a evolução da participação da receita de ICMS recolhida pelas empresas incentivadas na arrecadação total de ICMS do estado. É possível observar a contribuição das empresas incentivadas, no qual em 2018 atingiu seu maior percentual, e dado os efeitos da pandemia de covid-19 houve queda em 2020, contudo o indicador mostrou recuperação após esse período, no qual em 2024 atingiu 6,39%.

Gráfico 5: Evolução da Participação da Receita de ICMS das Empresas Incentivadas no ICMS do Ceará



Fonte: SEFAZ/CE e FDI.
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

Além disso, vale a pena destacar a participação das empresas incentivadas do Setor Industrial no ICMS do Ceará no último ano. A Tabela 10 compara a Receita ICMS das empresas e o ICMS do estado, por CNAE divisão. Observa-se alguns setores que se destacam na arrecadação do ICMS do estado.

Na receita do ICMS das empresas incentivadas, em 2023, o setor calçadista representou 77,66% do ICMS arrecadado, enquanto o setor de fabricação de produtos de papel, 66,41%. Já o setor de metalurgia representou 65,5% e o setor de farmoquímicos e farmacêuticos, 60,47% do ICMS deste grupo de atividades.

Nessa perspectiva, ao considerar a receita do ICMS das empresas incentivadas do setor industrial é possível observar uma participação de 16,44% no ICMS dos CNAE divisão destacados na tabela abaixo.

Com isso, pode-se inferir que, apesar da concessão de benefícios fiscais, as empresas incentivadas possuem participação significativa na arrecadação do ICMS do Ceará, impactando diretamente na disponibilidade de caixa das contas públicas estaduais. As empresas incentivadas, que giram em torno de 300, em anos mais recentes, já impactam em pouco mais de bilhão de reais do total do ICMS.

Tabela 10: Comparação Receita ICMS das empresas incentivadas e ICMS do Ceará

SETOR	RECEITA FDI (R\$ mil) (A)	ICMS do CE R\$ mil) (B)	(A/B) %	DIFERIMENTO (R\$ mil) (C)	(A/C) %
ICMS total em 2023		16.595.026	6,42		
Total do ICMS - empresas incentivadas	1.065.306	13.211.920	8,06	3.142.563	33,90
Total do ICMS - empresas não incentivadas			3.383.106		
Total Indústria	932.550	5.672.881	16,44	2.881.885	32,36
Total não Indústria	132.756	7.539.039	1,76	260.678	50,93
Setor Calçadista	157.626	202.971	77,66	650.192	24,24
Fabricação de produtos de papel	36.940	55.626	66,41	55.218	66,90
Metalurgia	69.535	106.163	65,50	909.792	7,64
Setor farmoquímicos e farmacêuticos	25.782	42.496	60,67	87.056	29,62
Setor têxtil	46.297	85.578	54,10	202.845	22,82
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	29.282	74.765	39,17	54.403	53,82
Produtos químicos	79.072	207.431	38,12	107.247	73,73
Fabricação de produtos de metal	32.612	86.107	37,87	65.703	49,63
Produtos alimentícios	204.684	615.575	33,25	412.032	49,68
Fabricação de móveis	14.150	52.158	27,13	28.744	49,23
Setor borracha e de material plástico	29.528	147.241	20,05	29.014	101,77
Fabricação de bebidas	174.142	1.237.894	14,07	207.874	83,77
Setor Confeção	15.926	132.551	12,02	59.747	26,66
Fabricação de produtos diversos	3.169	26.973	11,75	3.071	103,20
Máquinas e equipamentos	3.788	33.739	11,23	1.838	206,11
Outros equipamentos de transporte	1.470	34.057	4,32	2.892	50,84
Fabricação de produtos de madeira	41	9.412	0,43	37	109,59
Coque e produtos derivados do petróleo	7.912	2.144.035	0,37	3.643	217,19
Veículos automotores	594	378.111	0,16	537	110,54
Outras atividades	132.756	7.539.039	1,76	260.678	50,93

Nota: Valores expressos em mil (R\$). A denominação Outras Atividades engloba os seguintes setores: comércio por atacado, fabricação de produtos não metálicos, eletricidade, gás e outras utilidades, fabricação de equipamentos de informática, comércio e reparação de veículos automotores, atividades dos serviços de tecnologia da informação. Os valores estão expressos em mil (R\$)

Fonte: FDI.

Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

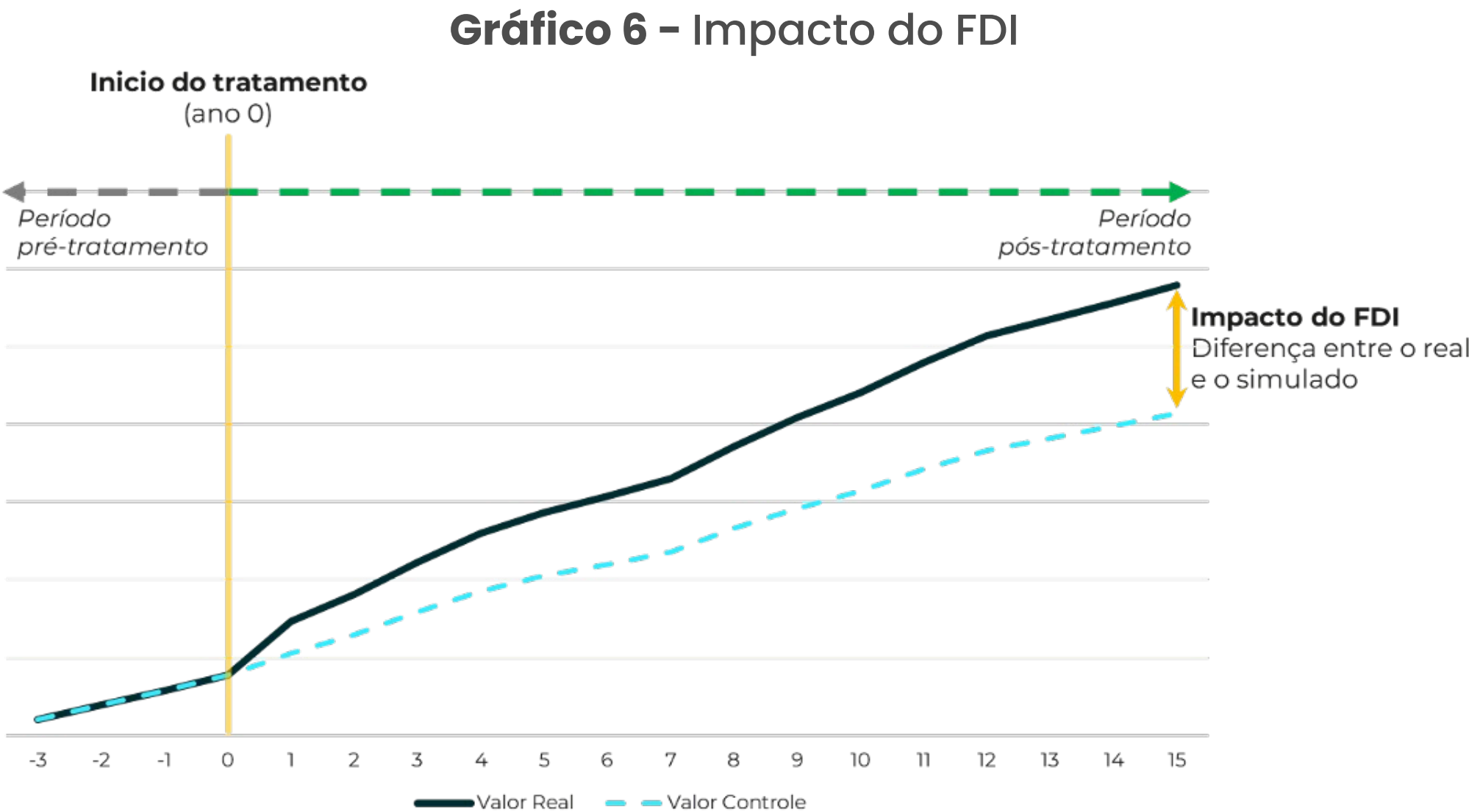
6.

Impacto do FDI: premissas

Para avaliar o impacto do FDI sobre o crescimento econômico dos municípios, foram adotadas algumas premissas metodológicas. Os municípios foram classificados de acordo com o porte populacional em quatro categorias: pequenos (menos de 25 mil habitantes), médios (entre 25 e 70 mil), grandes (entre 70 e 100 mil) e acima de 100 mil habitantes. Além disso, considerou-se a presença ou ausência de empresas beneficiadas pelo FDI: "com FDI" (ao menos uma empresa incentivada no município) e "sem FDI" (nenhuma empresa). Também se estabeleceu o peso do FDI na arrecadação municipal, a partir da razão entre o ICMS gerado por empresas com FDI e o ICMS de empresas não incentivadas, classificando-se como: pouco FDI (menos de 15%), médio FDI (entre 15% e 80%) e alto FDI (acima de 80%).

A melhor forma de identificar a influência do FDI no desenvolvimento da economia é comparar como os municípios com FDI evoluíram em relação àqueles sem FDI. Para isso, foi realizada uma análise comparativa com base nos PIBs municipais entre os anos de 2005 e 2022, permitindo aferir o efeito dos incentivos fiscais na dinâmica econômica local.

O Gráfico 6 apresenta uma explicação do método do Controle Sintético Generalizado (CSG), utilizado para avaliar o impacto de políticas públicas como o FDI. Essa metodologia compara grupos "tratados" (que receberam a política) com grupos "não tratados" (controle), considerando períodos antes e depois da implementação da política. Para garantir precisão, utiliza variáveis de controle como população, número de empresas, vínculos empregatícios e PIB, com dados coletados desde 1994. O início do tratamento é considerado o ano em que o número de empresas com FDI no município supera 50% da média de 1994 a 2021. O CSG permite estimar o que teria acontecido na ausência da política, por meio da criação de uma trajetória contrafactual.



Fonte: IPECEDATA.
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

Ainda no Gráfico 6 ilustrado mostra claramente essa comparação: a linha sólida representa o valor real observado após o tratamento (presença do FDI), enquanto a linha tracejada simula o cenário caso o FDI não tivesse sido implantado (valor controle). A diferença entre essas linhas no período pós-tratamento representa o impacto do FDI. Nota-se um descolamento positivo entre os dois traçados após o início da política, evidenciando o efeito positivo do FDI sobre o indicador analisado. O método também se destaca por permitir a entrada e saída de municípios no tratamento em diferentes períodos, o que o torna especialmente útil em contextos dinâmicos como o desenvolvimento regional.

A Tabela 11 apresenta dados sobre o impacto financeiro do Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI) no Estado do Ceará, no período de 2005 a 2021. Nesse intervalo, o total de ICMS diferido pelas empresas beneficiadas pelo programa somou R\$ 18,70 bilhões. Como contrapartida, foram injetados R\$ 9,71 bilhões na economia cearense, correspondentes ao impacto financeiro direto composto por valores em “Cash” (R\$ 7,51 bilhões), encargos (R\$ 0,48 bilhão) e retorno (R\$ 1,72 bilhão). A tabela discrimina esses valores por ano e apresenta também o saldo do diferimento subtraído do impacto direto, evidenciando que, em todos os anos, o saldo foi negativo.

Tabela 11: Impacto financeiro direto na arrecadação de ICMS – em R\$ bilhões

	DIFERIMENTO (A)	IMPACTO DIRETO				SALDO S/ IMPACTO E-A
		CASH (B)	ENCARGOS (C)	RETORNO (D)	E=(B+C+D)	
Total	18,70	7,51	0,48	1,72	9,71	-8,99
2005	0,43	0,16	0,00	0,00	0,16	-0,27
2006	0,52	0,19	0,00	0,01	0,20	-0,32
2007	0,64	0,19	0,00	0,03	0,22	-0,42
2008	0,75	0,26	0,02	0,07	0,35	-0,40
2009	0,75	0,33	0,02	0,11	0,46	-0,29
2010	0,97	0,39	0,02	0,13	0,54	-0,43
2011	0,92	0,38	0,02	0,10	0,50	-0,42
2012	1,06	0,45	0,03	0,09	0,57	-0,49
2013	1,19	0,51	0,03	0,12	0,66	-0,53
2014	1,31	0,56	0,03	0,13	0,72	-0,59
2015	1,24	0,58	0,03	0,14	0,75	-0,49
2016	1,17	0,47	0,04	0,16	0,67	-0,50
2017	1,21	0,46	0,04	0,15	0,65	-0,56
2018	1,42	0,72	0,04	0,13	0,89	-0,53
2019	1,36	0,57	0,04	0,12	0,73	-0,63
2020	1,23	0,45	0,04	0,12	0,61	-0,62
2021	2,53	0,84	0,08	0,11	1,03	-1,50

Fonte: IPECEDATA.
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

Esse impacto representou uma arrecadação adicional de ICMS para o Estado, ressaltando que, sem o incentivo do FDI, as empresas provavelmente não teriam se instalado nas localidades onde operam atualmente, e, portanto, essa receita extra não teria sido gerada. A análise enfatiza que o programa proporcionou um reforço significativo à arrecadação estadual e estimulou a economia local, mesmo considerando o montante diferido, sendo interpretado como um retorno positivo em termos de desenvolvimento econômico.

A Tabela 12 apresenta o cálculo do impacto real do FDI no Ceará, considerando a soma do retorno direto (cash, encargos e retorno pagos pelas empresas) e do retorno indireto (impacto do FDI na economia, estimado pelo método CSG), subtraindo-se o valor concedido como benefício (diferimento)

Entre 2005 e 2021, o impacto financeiro indireto totalizou R\$ 15,48 bilhões, conforme demonstrado na Tabela, com variação anual crescente, especialmente a partir de 2010. O saldo com impacto foi positivo na maioria dos anos a partir de 2009, indicando que, nesse período, os benefícios econômicos superaram os incentivos concedidos.

Somando o impacto indireto ao impacto direto previamente apresentado, verifica-se um saldo positivo final para o Estado. No período analisado, o saldo líquido com impacto totalizou R\$ 6,49 bilhões, evidenciando que o programa gerou resultados financeiros relevantes para os cofres públicos. Assim, o FDI demonstrou contribuir não apenas para atrair investimentos privados, mas também para gerar retornos econômicos que compensam os incentivos fiscais concedidos.

Tabela 12: Impacto financeiro indireto na arrecadação de ICMS – em R\$ bilhões

	IMPACTO DIRETO		
	SALDO SEM IMPACTO	IMPACTO FDI	SALDO COM IMPACTO
Total	-8,99	15,48	6,49
2005	-0,27	0,18	-0,08
2006	-0,32	0,19	-0,13
2007	-0,42	0,24	-0,17
2008	-0,40	0,28	-0,12
2009	-0,29	0,40	0,11
2010	-0,43	0,53	0,11
2011	-0,42	0,52	0,10
2012	-0,49	0,62	0,13
2013	-0,53	0,89	0,36
2014	-0,59	1,07	0,49
2015	-0,49	1,10	0,60
2016	-0,50	1,21	0,70
2017	-0,56	1,32	0,74
2018	-0,53	1,50	0,97
2019	-0,63	1,58	0,04
2020	-0,62	1,70	1,07
2021	-1,50	2,15	0,66

Fonte: IPECEDATA.
Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

Considerações Finais

As informações contidas neste documento de monitoramento das empresas beneficiadas pelo FDI indicam, do ponto de vista agregado, a importância desse instrumento como gerador de renda, emprego, atração de novos empreendimentos e principal política estadual na interiorização dos investimentos privados no Estado.

Em 2023, as empresas incentivadas pelo FDI receberam incentivos fiscais no montante de R\$ 3,14 bilhões. De retorno, o Governo do Ceará recebeu **R\$ 1,06 bilhão, dos quais R\$ 823 milhões de ICMS recolhidos das empresas beneficiadas, R\$ 127 milhões de retorno dos incentivos após 36 meses e R\$ 112 milhões de tarifas** para a ADECE, para o Fundo de Inovação Tecnológica (FIT) e para Fundo de Incentivo à Eficiência Energética (FIEE). Tais valores se somam ao **investimento privado acumulado de R\$ 31 bilhões no Estado, ao aporte anual de R\$ 26,7 milhões em incentivos federais (projetos sócio-culturais)**.

É importante destacar também o **faturamento anual de R\$ 81 bilhões das empresas**. Todos os benefícios fiscais são aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico (CONDEC) que tem como objetivo avaliar os projetos e definir os percentuais de diferimento e retorno de cada projeto, bem como o programa a qual a empresa pleiteante deve ser inserida.

Quanto ao monitoramento do cumprimento das obrigações nos termos de acordo, as empresas incentivadas geraram quase 118 mil vagas de emprego, aproximadamente 18% acima do prometido nos protocolos de intenções. No que se refere aos investimentos executados até 2023, as empresas registraram um acumulado de R\$ 31 bilhões, que representa 155% acima do prometido.

Além dos aspectos destacados, as empresas contribuíram para a modernização da economia cearense, bem como para sua internacionalização e integração às cadeias globais de valor.

Finalmente, dado que o Ceará tem como foco a promoção e o fomento de oportunidades através da realização de diálogo constante entre gestores públicos e líderes da iniciativa privada, o FDI cumpre a missão de gerar empregos, estimular as potencialidades regionais e construir uma ambiência para atração de negócios estratégicos para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Todos esses esforços posicionam o Ceará como um dos estados mais dinâmicos do Brasil, em termos de crescimento industrial e desenvolvimento econômico, com o FDI sendo uma peça central na estratégia de atração de investimentos e geração de empregos.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ADECE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.